



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CPPGIT**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Data: 16 de maio de 2022

(quarta-feira) Horário: 09h00min a  
10h00min

Local: videoconferência



# 4ª Reunião Ordinária de 2022- CPPGIT

Criado por: proppg@ufersa.edu.br · Sua resposta: ✓ Sim, eu vou

## Horário

09:00 - 10:00 (Horário Padrão de  
Brasília - Fortaleza)

## Data

seg. 16 mai. 2022

## Onde

Videoconferência - Google Meet

## Descrição

### CONVOCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal Rural do Semiárido convoca todos os membros da Congregação a se fazerem presentes à 4ª Reunião Ordinária, com data, local e horário abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1- Apreciação e deliberação sobre as Atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias e da 1ª e 2ª Extraordinárias de 2022 - CPPGIT;

2 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de calendário acadêmico da Pós-graduação 2022.2;

## Convidados

- ✓ Lucas Ambrosio
- ✓ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- CIBELE DOS SANTOS BORGES
- Daniel Valadão Silva
- DIEGO ARIEL DE LIMA
- Edna Lucia da Rocha Linhares
- ERICK MATEUS SOUZA OLIVEIRA
- Francisco Ernandes Matos
- Fabricio Cavalcante
- Marcio Furukava
- Glauber Henrique de Sousa Nunes
- Idalmir de Souza Queiroz Júnior
- IVINNA KARINY DA COSTA VIEIRA
- ivinnakariny@gmail.com
- jfmedeiros@ufersa.edu.br
- Josivan Barbosa Menezes Feitoza
- LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS
- CORTES ASSIS
- MATHEUS FERNANDES DE ARAUJO SILVA
- Milton Mendes
- José Luís Novaes
- Rui Sales Júnior
- Valéria Veras de Paula

3 - Apreciação e deliberação sobre a documentação da Especialização em Educação Interdisciplinar -Campus Caraúba;

4 - Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022;

5 - Outras ocorrências.

Data: 16 de maio de 2022 (segunda-feira)

Local: será realizada de modo remoto (videoconferência)

Horário: 16h00min

Mossoró - RN, 09 de maio de 2022.

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação -  
UFERSA

Pasta CPPGIT: <https://proppg.ufersa.edu.br/convocacoes-pasta-e-atas-do-cppgit-de-2021-2/>

Minhas anotações



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

4ª Reunião Ordinária de 2022

1. Apreciação e deliberação sobre as Atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias e da 1ª e 2ª Extraordinárias de 2022 - CPPGIT;

Ata número 04/2022. Ata da 2ª **Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dezessete de março de dois mil e vinte e um.

Às oito horas e quarenta e seis minutos do dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência (com fito em manter o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), foi realizada a 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Estavam presentes os membros: **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** - Representante Presidente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Cibele dos Santos Borges**, Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA; **Edna Lúcia da Rocha Linhares**, Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; **Fabício José Nóbrega Cavalcante**, Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA; **Francisco Milton Mendes Neto**, Representante do Centro de Ciência Exatas e Naturais; **Josivan Barbosa Menezes Feitoza** - Representante do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas; **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos; **Valéria Veras de Paula**, Representante do Centro de Ciências Agrárias; Depois de verificada a existência de *quórum*, A Pró-reitora adjunta **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** deu boas-vindas aos presentes, propôs a inclusão do ponto sobre Apreciação e deliberação do ajuste nos horários no calendário das reuniões do CPPGIT de 2022, mudando as reuniões das quintas-feiras à tarde de 14h para 16h e as das segundas-feiras, das 8h para 9h. A inclusão do ponto, que passou a ser o Ponto 06, ficando a Pauta CONSEPE para o Ponto 07, foi **aprovada** por **unanimidade**. Passou-se a apreciar a pauta a seguir, com a inclusão do ponto referido anteriormente, a qual foi **aprovada** por **unanimidade** e ficando da seguinte maneira: **Ponto 1–Apreciação e deliberação sobre a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022 - CPPGIT; Ponto 2– Apreciação e deliberação sobre a Proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Nº 19/2022 - CE; Ponto 3 – Apreciação e deliberação sobre a proposta de Projeto "Desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal"; Ponto 4 – Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplina do Mestrado Acadêmico em Administração; Ponto 5 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação de prorrogação de prazo de curso de doutorado, conforme Mem. 01/2022 PPMISA; Ponto 6 – Apreciação e emissão sobre a mudança dos horários das reuniões do CPPGIT nas segundas-feiras das 8h para 9h e, nas quintas-feiras, das 14h para 16h; Ponto 7 – Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022 e Ponto 8 - Outras ocorrências.** Passou-se à apreciação do **Ponto 01**, sobre Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022 - CPPGIT, a qual foi **aprovada** por **3 (três) votos favoráveis; 0 (zero) contrário e 3 (três) abstenções**. Os outros membros não se manifestaram. Ao ser colocado para apreciação O **Ponto 2 (Apreciação e deliberação sobre a Proposta para a criação de curso de Pós-Graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Nº 19/2022 - CE)**, os membros do comitê **aprovaram** por **unanimidade** a permissão para que o professor **Ednardo Pereira da Rocha**, um dos mentores do curso, entrasse na sala virtual de reunião e fizesse suas explanações sobre a proposta. A **Pró-Reitora Adjunta** salientou que o curso atende às exigências normativas da universidade. O professor **Fabício José Nóbrega Cavalcante**, por

sua vez, também apresentou aos membros explicações a respeito do ponto e se colocou à disposição para orientar quaisquer iniciativas de criação de cursos de especialização. **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**, ainda, disponibilizou links de manuais de orientações para criação de cursos lato sensu <[https://ep.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/164/2021/09/Manual-do-processo\\_Abertura-de-Curso-Lato-Sensu-Autofinanciado.pdf](https://ep.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/164/2021/09/Manual-do-processo_Abertura-de-Curso-Lato-Sensu-Autofinanciado.pdf)>e <<https://ep.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/portfolioep/pesquisa/criacaolatosensu/index.html#list>>. Ao fim das explicações, a proposta foi posta em votação e foi **aprovada por unanimidade**. Seguiram os trabalhos com a apresentação do **Ponto 3 (Apreciação e deliberação sobre a proposta de Projeto "Desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal")**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Ao chegar ao **Ponto 4 (Apreciação e deliberação sobre os programas de disciplina do Mestrado Acadêmico em Administração)**, os membros presentes **aprovaram por unanimidade**. Às nove horas e quatorze minutos, o professor **Francisco Milton Mendes Neto** avisou que deveria se retirar da reunião para participar de uma banca de mestrado. Quando se passou a discutir o **Ponto 5 (Apreciação e deliberação sobre a solicitação de prorrogação de prazo de curso de doutorado, conforme Mem. 01/2022 PPSA)**, a professora **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** encaminhou a proposta de formação de uma comissão para nas próximas reuniões, trazer um posicionamento. A Professora **Valéria Veras de Paula** encaminhou a proposta de consultar a Procuradoria sobre a possibilidade legal de aumentar o prazo e a professora **Cibele dos Santos Borges** propôs que recomende que ela se desligue do programa e depois regresse para não prejudicar a avaliação do curso. O professor **Josivan Barbosa Menezes Feitoza** ponderou que decisões dessa natureza devem ser apreciadas no âmbito do comitê, já que tais apreciações fazem parte da lida do CPPGIT. Depois dessas proposições, decidiu-se por votar a aceitação ou não da solicitação da discente. Tendo sido colocada a em votação a aceitação da solicitação, o resultado saiu empate por 3 (três) votos a três e 1 (uma) abstenção, ficando para **presidente do comitê** a tarefa de decidir, **sendo esta favorável à aceitação da solicitação da discente**. O seguinte passo foi avaliar qual dos encaminhamentos seria dado para resolver a questão. Ao serem colocados em votação os encaminhamentos da professora **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** (Formação de uma comissão para nas próximas reuniões, trazer um posicionamento) e a da professora **Valéria Veras de Paula** (Consultar a Procuradoria sobre a possibilidade legal de aumentar o prazo), mais uma vez, o resultado saiu empate por 3 (três) votos a três e 1 (uma) abstenção, ficando para **presidente do comitê** a tarefa de decidir, sendo esta **favorável à formação da comissão** composta pelos seguintes nomes propostos: **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis; Cibele dos Santos Borges e Josivan Barbosa Menezes Feitoza e Fabrício José Nóbrega Cavalcante (Suplente)**. A professora **Cibele dos Santos Borges** pediu licença para ausentar-se da reunião e os trabalhos seguiram com a apreciação do **Ponto 6 (Apreciação e emissão sobre a mudança dos horários das reuniões do CPPGIT nas segundas-feiras das 8h para 9h e, nas quintas-feiras, das 14h para 16h)**, o qual foi **aprovado por unanimidade** entre os membros presentes nessa hora. Ao chegar ao **Ponto 7 (Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022)**, a **Pró-Reitora adjunta** elencou os pontos da Pauta CONSEPE a seguir: **1. Apreciação sobre a ata da 9ª reunião ordinária de 2021; 2. Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento; 3. Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, ad referendum do Consepe, de renovação de**

afastamentos de servidores docentes; 4. **Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição;** 5. **Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pósgraduação lato sensu: Gestão de Programas de Autocontrole na Indústria de Alimentos de Origem Animal, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 57/2021 – Proppg e técnicos-administrativos, conforme Memorando Eletrônico nº 544/2021 – Progepe;** 6. **Apreciação e deliberação sobre prorrogação do prazo de defesa de TCC's do para o último dia do semestre letivo, para os cursos de graduação presenciais (semestre 2021.2) e a distância (semestre 2022.1), conforme Memorando eletrônico nº 52 - Prograd;** 7. **Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do SemiÁrido – UFERSA e** 8. **Outras ocorrências.** Em seguida, indagou sobre como o Pró-Reitor tem apreciado a Pauta CONSEPE. E ao ser informada de que o comitê tem apreciado e deliberado apenas os pontos do CONSEPE que tenham ligação com a Pós-Graduação e, conseqüentemente com as atribuições do CPPGIT, colocou em votação o **Ponto 5 (Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pósgraduação lato sensu: Gestão de Programas de Autocontrole na Indústria de Alimentos de Origem Animal, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 57/2021 – Proppg), sendo aprovado por unanimidade** pelos membros presentes. Passou ao **Ponto 8–(Outras ocorrências [CPPGIT]).** A professora **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** passou a palavra aos presentes, os quais, por seu turno, se abstiveram. Em não havendo mais nada a ser discutido, deu por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos agradecendo a presença de todos. E eu, **Marcílio José Ferreira Nunes**, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.-----

-----  
Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis \_\_\_\_\_

Cibele dos Santos Borges \_\_\_\_\_

Edna Lúcia da Rocha Linhares \_\_\_\_\_

Fabrcio José Nóbrega Cavalcante \_\_\_\_\_

Francisco Milton Mendes Neto \_\_\_\_\_

Josivan Barbosa Menezes Feitoza \_\_\_\_\_ -

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira \_\_\_\_\_

Valéria Veras de Paula \_\_\_\_\_

Ata número 06/2022. Ata da 3ª **Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dezessete de março de dois mil e vinte e um.

Às dezesseis horas do dia quatorze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência (com fito em manter o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), em razão da convocação para 3ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT), estavam presentes os membros a seguir: **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** - Representante Presidente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Cibele dos Santos Borges**, Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA; **Fabício José Nóbrega Cavalcante**, Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA; **José Luiz Costa Novaes**, Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos; **Matheus Fernandes de Araújo Silva**, Representantes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; e **Valéria Veras de Paula**, Representante do Centro de Ciências Agrárias. Às dezesseis e quinze minutos, depois de verificada a quantidade de membros na sala, a Pró-reitora adjunta **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** agradeceu a todos (as) e declarou a impossibilidade de haver reunião por ausência de *quórum*. E eu, **Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues**, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.-----

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis \_\_\_\_\_

Cibele dos Santos Borges \_\_\_\_\_

Fabício José Nóbrega Cavalcante \_\_\_\_\_

José Luiz Costa Novaes \_\_\_\_\_

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira \_\_\_\_\_

Matheus Fernandes de Araújo Silva \_\_\_\_\_

Valéria Veras de Paula \_\_\_\_\_

Ata número 07/2022. Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dezessete de março de dois mil e vinte e um.

Às oito horas do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência (com fito em manter o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), em razão da convocação para 1ª Reunião Extraordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT), estavam presentes os membros a seguir: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Representante Presidente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Cibele dos Santos Borges**, Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA; **Fabrcio José Nóbrega Cavalcante**, Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA; **Francisco Odolberto de Araújo**, Representante do Centro de Ciência Exatas e Naturais; **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos. Às oito horas e trinta minutos, depois de verificada a quantidade de membros na sala, o Pró-reitor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** agradeceu a todos (as) e declarou a impossibilidade de haver reunião por ausência de *quórum*. E eu, **Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues**, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.-----

Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_

Cibele dos Santos Borges \_\_\_\_\_

Fabrcio José Nóbrega Cavalcante \_\_\_\_\_

Francisco Odolberto de Araújo \_\_\_\_\_

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira \_\_\_\_\_

Ata número 08/2022. Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em dezessete de março de dois mil e vinte e um.

Às quinze horas e dois minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência (com fito em manter o isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19), foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT). Estavam presentes os membros: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Representante Presidente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; **Edna Lúcia da Rocha Linhares**, Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas; **Fabício José Nóbrega Cavalcante**, Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFERSA; **Idalmir de Souza Queiroz Júnior**, Coordenador de Pós-graduação; **José Francismar de Medeiros** – Representantes Técnico-administrativos com atuação em pesquisa; **Josivan Barbosa Menezes Feitoza** - Representante do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas; **Matheus Fernandes de Araújo Silva** - Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **Rui Sales Júnior**, – Representante do Comitê de Iniciação Científica (CIC) da UFERSA; **Valéria Veras de Paula**, Representante do Centro de Ciências Agrárias; Depois de verificada a existência de *quórum*, O Pró-reitor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** deu boas-vindas aos presentes. Passou-se a apreciar a pauta a seguir, a qual foi **aprovada por unanimidade com os pontos a seguir: Ponto 1– Apreciação e deliberação sobre a solicitação de criação de novas disciplinas no PPGMSA, conforme Mem. Nº 7/2022 - PPMSA e seus anexos; Ponto 2– Apreciação e deliberação sobre a solicitação de prorrogação excepcional de prazo de defesa de tese, conforme Mem. Nº 54/2022 - PGFITO; Ponto 3 – Apreciação e deliberação sobre a APCN e regimento para a criação de um curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde; Ponto 4 – Apreciação e deliberação sobre a Prorrogação de prazo de defesa de dissertação da discente Maria de Fátima do PROFIAP/UFERSA; e Ponto 5 – Apreciação e deliberação sobre a Prorrogação de Mestrado da discente Ananayra Mirella Góis e Silva do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública-PROFIAP/UFERSA.** Passou-se à apreciação do **Ponto 01**, sobre a solicitação de criação de novas disciplinas no PPGMSA, o qual, depois de uma breve discussão, foi **aprovado por unanimidade**. Ao ser colocado para apreciação O **Ponto 2 sobre a solicitação de prorrogação excepcional de prazo de defesa de tese**, depois de uma breve discussão, os membros do comitê **aprovaram por unanimidade**. Seguiram os trabalhos com a apresentação do **Ponto 3** sobre a **APCN e regimento para a criação de um curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. A assembleia passou ao **Ponto 4**, sobre a **prorrogação de prazo de defesa de dissertação da discente Maria de Fátima**, o qual, depois de uma breve discussão, foi **aprovado por 7 (sete) votos favoráveis; 0 (zero) contrário e 1 (uma) abstenção**. Por fim, chegou o último Ponto a ser discutido, o **Ponto 5** sobre a **prorrogação de Mestrado da discente Ananayra**. Depois de uma discussão, a solicitação foi **aprovada por 7 (sete) votos favoráveis; 0 (zero) contrário e 1 (uma) abstenção**. Em não havendo mais nada a ser discutido, o professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes** deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco

minutos agradecendo a presença de todos. E eu, **Marcílio José Ferreira Nunes**, secretário desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes quando aprovada.-----  
-----

Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_

Edna Lucia da Rocha Linhares \_\_\_\_\_

Fabício José Nóbrega Cavalcante \_\_\_\_\_

Idalmir de Souza Queiroz Júnior \_\_\_\_\_

José Francismar de Medeiros \_\_\_\_\_

Josivan Barbosa Menezes Feitoza \_\_\_\_\_

Matheus Fernandes de Araújo Silva \_\_\_\_\_

Rui Sales Júnior \_\_\_\_\_

Valéria Veras de Paula \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

4ª Reunião Ordinária de 2022

2. - Apreciação e deliberação sobre a proposta de calendário acadêmico da Pós-graduação 2022.2;

**PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO**  
**2022.2\***

<b>PROGRAMAS</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<i>Stricto Sensu</i>	Oferta de Turmas no SIGAA	25/07 a 05/08
	Matrícula 2022.2	08/08 a 12/08
	Período de Rematrícula**	15/08 a 19/08
	Período letivo	15/08 a 17/12
	Apresentação de Propostas Cursos Novos (APCN) na UFERSA	Até 12/08
	Exames finais	Até 22/12
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Até 29/12
	Defesa de dissertação ou de tese	Fluxo contínuo
<i>Lato Sensu</i>	Matrícula 2022.2	Fluxo contínuo
	Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2023.1)	Até 29/10
	Lançamento de notas e faltas no SIGAA	Fluxo contínuo
	Consolidação das turmas no SIGAA	Até 21 dias após o encerramento da turma
	Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	Fluxo contínuo

\* Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda da Rede mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.

\*\* Programas que realizarem processo seletivo especial poderão matricular os novos discentes na rematrícula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

4ª Reunião Ordinária de 2022

3. Apreciação e deliberação sobre a documentação da Especialização em Educação Interdisciplinar -Campus Caraúba;

## RELATÓRIO FINAL

**Curso:** Especialização em Educação Interdisciplinar  
**Processo:** 23091.004547/2016-41  
**Site de divulgação do curso:** <https://ceeicaraubas.ufersa.edu.br/>

**Identificação da Coordenação:**

<b>Nome do coordenador:</b>	Edna Lucia da Rocha Linhares
<b>Matrícula:</b>	1801817
<b>Lotação:</b>	Campus Caraúbas
<b>Nome da Vice - Coordenadora</b>	Simone Maria da Rocha
<b>Matrícula:</b>	2259009
<b>Lotação</b>	Campus Caraúbas
<b>Portaria:</b>	UFERSA/GAB Nº 0709/2016 de 19 de outubro de 2016

**Decisão:** CONSUNI/UFERSA Nº 105/2016 de 30 de maio de 2016: Criar o curso de pós-graduação *lato sensu* de Especialização em Educação Interdisciplinar.

**Autorização:** O oferecimento da 1ª turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Interdisciplinar com 50 vagas a ser oferecido no Campus Caraúbas foi autorizado pelo Reitor José de Arimatea de Matos no dia 09 de junho de 2016.

**Processo seletivo:**

O processo seletivo foi por meio do Edital 006/2016 - Chamada Pública para Ingresso de Vagas Destinadas aos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública de Ensino no Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar Campus Caraúbas com os seguintes prazos determinados:

Período	Início	Término	Critério de Seleção
Inscrição	13/06/2016	13/07/2016	Análise de Documentos, Currículo e Entrevista
Seleção	18/07/2016	20/07/2016	
Matrícula	26/06/2016	27/07/2016	
Realização total do curso (incluindo defesa de TCC)	04/08/2016	31/08/2017	

**Aula Inaugural:**

A aula inaugural foi no dia 4 de agosto de 2016; no auditório central da UFRSA Campus Caraúbas às 19h, com as presenças das autoridades educacionais da UFRSA, do município e região, dos discentes selecionados para o curso e da comunidade local. Por ocasião da conferência de abertura, foi convidada a professora Dra. Arlete dos Santos Petry, que proferiu a palestra intitulada “*Interdisciplinaridade: o que é, e qual seu sentido*”.

**Início do Curso:**

O curso iniciou com 50 discentes matriculados de diferentes áreas do conhecimento: matemáticos, biólogos, químicos, pedagogos, geógrafos, entre outros, oriundos das regiões do médio e alto oeste

potiguar. A professora Dra. Arlete dos Santos Petry conduziu o primeiro momento com os discentes do curso no dia 05 de agosto de 2017, e o primeiro módulo do curso foi iniciado no sábado dia 06 de agosto de 2017.

### Infraestrutura física

As aulas presenciais foram ministradas no Bloco I de salas de aulas e as aulas práticas foram realizadas nos laboratórios de informática e na Biblioteca da UFRSA Campus Caraúbas. O acervo bibliográfico utilizado foi o da Biblioteca física da UFRSA Campus Caraúbas e Bibliotecas virtuais.

### Tecnologia utilizada:

Foram utilizados recursos áudio-visuais: projetor multimídia, laboratório de informática, tecnologias assistivas disponíveis na UFRSA. O material de apoio para o aluno (apostilas e textos) foram indicados por cada professor no início de cada componente curricular. Recursos de informação e comunicação (jogos, vídeos, chat, fóruns, redes sociais, hipertextos) articulando mediação para os meios e mediação pedagógica.

### Módulos:

Os doze módulos foram conduzidos através de aulas expositivas, dialogadas, seminários e palestras. Cada módulo correspondeu a um componente curricular que conjugou aulas presenciais (aos sábados) e à distância dividindo os conteúdos em oitenta por cento (80%) em aulas e atividades presenciais e vinte por cento (20%) em aulas e atividades em ambiente virtual – SIGAA.

### Componentes curriculares:

Componentes	Carga horária	Corpo docente	Período
Introdução á Educação á distancia	30h/a	Ulisses de Mello Furtado	Agosto/16
Educação Interdisciplinar	30h/a	Simone Maria da Rocha	Setembro/16
Metodologia Científica	45h/a*	Pedro Fernandes de Oliveira Neto	Outubro/16
Tecnologias Digitais e Educação	30h/a	Vicente de Lima Neto	Novembro/16
Sociedade e Práticas Sustentáveis	30h/a	Edna Lucia da Rocha Linhares	Dezembro/16
Gestão Orçamentária na Escola	30h/a	Iara Katuscia de Sousa e Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos	Janeiro/17
Gêneros Oraís na Escola	30h/a	Elaine Cristina Forte Ferreira	Fevereiro/17
Ensino de Leitura e Literatura	30h/a	Carlos Roberto Rodrigues Barata Junior	Março/17
Conselhos Escolares e Estatuto da Criança e do Adolescente	30h/a	Gilmara Joane de Macêdo Medeiros	Abril/17
Novas Tecnologias e	30h/a	Valdemir Praxedes da Silva Neto	Mai/17

Ensino			
**Grupo de pesquisa e trabalho de campo I	30h/a	Edna Lucia da Rocha Linhares	Junho/17
**Grupo de pesquisa e trabalho de campo II	30h/a	Luciana Dantas Mafra	Julho/17

\*30h/a deste componente foi conduzido no mês de outubro/16 e 15h/a foi aplicada ao trabalho de conclusão de curso - apresentação e defesa dos TCCs no mês de agosto/17. \*\* Nos grupos de pesquisas I e II foram realizadas palestras.

**Palestras ministradas nos grupos de pesquisa I e II:**

- ✓ Plágio no meio Científico, ministrado pelo professor Francisco Vieira da Silva;
- ✓ Metodologias Ativas, ministrada pela servidora Mayara Wenice Alves de Medeiros.
- ✓ A gramática e os estudos funcionais, ministrada pela professora Cibele Naidhig de Souza.
- ✓ Escrita na língua científica, ministrada pela professora Luciana Dantas Mafra.

**Orientadores adicionados ao corpo docente do curso:**

Para orientação dos trabalhos de conclusão de cursos -TCCs foram incluídos no corpo docente do curso os seguintes professores ao Curso:

- ✓ Francisco Vieira da Silva – Campus Caraúbas
- ✓ Davi da Costa Almeida - Campus Caraúbas
- ✓ Marcella de Sá Leitão Assunção - Campus Caraúbas
- ✓ Leonete Cristina de Araújo Ferreira - Campus Caraúbas
- ✓ Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva - Campus Caraúbas

**Conselho de Curso:** O conselho de curso foi estabelecido através da Portaria UFRSA/PROPPG

Nº 029/2016 de 24 de outubro de 2016, e composto pelos seguintes membros:

- ✓ Edna Lucia da Rocha Linhares – presidente
- ✓ Simone Maria da Rocha – vice-presidente
- ✓ Carlos Roberto Rodrigues Barata Junior - membro
- ✓ Pedro Fernandes de Oliveira Neto - membro
- ✓ Cíntia Talita Aureliano de Souza Albano – representação discente

**Obs.:** Todas as reuniões foram registradas em atas que foram homologadas e disponibilizadas no site do curso.

**Potencialidades:**

O curso contou com um corpo docente na sua grande maioria de doutores e mestres, de diferentes áreas do conhecimento, com uma infraestrutura física de salas de aulas climatizadas, com recursos audiovisuais, laboratório de informática com internet e acesso a biblioteca física e virtual para empréstimos de livros. Com discentes, professores ativos no ensino público e particular da rede básica da educação, graduados em áreas diversas das licenciaturas, de diferentes regiões do Estado do Rio grande do Norte.

**Vulnerabilidades:**

Distancia entre a cidade de origem e o Campus Caraúbas, entraves com o transporte para deslocamento dos discentes; e conciliação do trabalho dos discentes (sábados letivos) com o curso de especialização.

**Resultados esperados:**

<b>Discriminação</b>	<b>Porcentagem</b>
Evasão esperada	0%
Discentes aprovados nos módulos	100%
Discentes concluintes no curso	100%

**Resultados Obtidos:**

<b>Discriminação</b>	<b>Porcentagem</b>
Evasão efetiva.	12%
Discentes aprovados nos módulos.	90%
Discentes concluintes no curso.	88%

**Produto final:**

Defesa e entrega dos trabalhos de conclusão de curso - TCC, por meio da elaboração de um artigo científico para publicação de um livro digital e-book.

**Discentes concluintes:**

1. Adriana Oliveira Dutra
2. Ana Célia Sales de Oliveira
3. Ana Daysa Pereira Tomaz
4. Ana Katiane de Paiva Costa Targino
5. Andreza Benevides Câmara
6. Apoliana Paiva
7. Aryana Pereira Benevides
8. Carlos Junior Regis Silva
9. Cassiana Cristina de Freitas
10. Cíntia Talita Aureliano de Souza Albano
11. Daniela Deyse Silva de Alencar
12. Dorgival Bezerra da Silva
13. Edson Gomes Ferreira Júnior
14. Emanuel Isaias Mota Araújo
15. Emanuela Mara de Melo costa
16. Francisca Alaene Lopes Alves
17. Francisca Ivânia de Oliveira
18. Francisca Janeide da Costa Miranda
19. Gleidistone Rubens de Santana
20. Jalila Daliana Ferreira de Paula

21. José Rivamar da Costa
22. Katilcia Estevam Gurgel de Assis Morais
23. Kayte Katiane Linhares Pereira
24. Kryslânia Kataryna dos Santos Gama
25. Laura Denizia Varela da Costa
26. Lidiany Kelly Gurgel Pessoa
27. Lindoilton Dantas de Araújo
28. Luís Carlos de Souza
29. Luiz Fabiano Moreira Maia
30. Maria Célia Custódio Cordeiro
31. Maria da Conceição Vieira Sales
32. Maria Elenimar Bezerra
33. Maria Elizomara Elias da Silva
34. Maria Gerusa de Araújo e Silva
35. Maria Vanusia de Oliveira
36. Mayana Virginia Rebouças
37. Michelle dos Santos Rodrigues
38. Mônica Betânia Batista da Costa
39. Poliana dos Santos Sousa
40. Priscila Dayane Jorge da Silva
41. Silvânia Antonia da Silva
42. Uigna Bento Gurgel
43. Vagner Kelio Gurgel Fernandes
44. Valiene Neres de Araújo

**Considerações finais:**

- ✓ As informações do projeto do curso, docentes, áreas temáticas, cronogramas e programações, formulários, modelos e normas, documentos em gerais como autorizações, portarias e atas das reuniões, registros fotográficos durante todo o curso está disponibilizado na página da especialização no site da UFERSA, no link: <https://ceeicaraubas.ufersa.edu.br/>.
- ✓ O curso de especialização em educação interdisciplinar foi realizado dentro do planejado, cumprindo a programação estabelecida e do prazo esperado, sem ocorrências adversas. O curso teve duração de doze meses, concluindo suas atividades no mês de agosto de 2017, totalizando uma carga horária de 375 horas/aulas.
- ✓ Atingiu o objetivo geral que foi qualificar professores da rede de educação básica capazes de

revisar práticas pedagógicas atuais; contemplando o público alvo que fora direcionado aos profissionais do magistério da educação básica que estivessem em efetivo exercício de sala de aula.

- ✓ O encerramento do curso foi realizado no dia 23 de agosto de 2017, no centro de convivência e no auditório central do Campus Caraúbas, com uma programação especial, durante todo o dia, com a presença das autoridades da educação da Ufersa, do município e da região, com a participação de todos os docentes, discentes do curso, da sociedade acadêmica e da comunidade local.
- ✓ 44 discentes defenderam os trabalhos de conclusão de curso - TCC, por meio de elaboração de artigos científicos, apresentados através banners dentro da programação de encerramento do curso. Todos os artigos apresentados receberam certificados de apresentação.
- ✓ Dentro da programação de encerramento do curso foi proferida a palestra “Paulo Freire e a Interdisciplinaridade: contribuições ao debate”, ministrada pela professora convidada Dra. Rita Diana de Freitas Gurgel. Os inscritos para a palestra do encerramento do curso receberam certificados de participação.
- ✓ Fotos do curso (início, durante e do encerramento) no apêndice.

***“...PRECISAMOS CONTINUAR COM A FORMAÇÃO DOCENTE, OPORTUNIZANDO A VERTICALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, VALORIZANDO O PROFESSOR, E ACREDITAR QUE A SAÍDA PARA A CRISE DE VALORES QUE ESTÁ PASSANDO NOSSO PÁIS É A EDUCAÇÃO...”.***

***EDNA ROCHA.***

## APÊNDICE



*Cerimonia de abertura do curso*



*Discentes na abertura do curso*



*Cerimonia de abertura do curso*



*Primeira aula do módulo com a professora Arlete dos Santos Petry*



*Discentes na Lanchonete*



*Discentes na Lanchonete*



*Discentes na biblioteca*



*Discentes na biblioteca*



*Módulo da professora Edna Rocha*



*Módulo do professor Vicente Neto*



*Módulo do professor Pedro Fernandes*



*Módulo da professora Iara Katiusca*



*Módulo do professor Carlos Barata*



*Módulo do professor Valdemir Praxedes*



Discentes com certificados de apresentação



Mesa de encerramento das autoridades institucionais



Solenidade de encerramento do curso: discentes recebendo o certificado de apresentação dos artigos



Palestra de encerramento: professora Rita Diana de Freitas Gurgel

Caraúbas, 25 de agosto de 2017.

*Edna Juciana da Rocha Jorinhanes*

---

Assinatura do profissional



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/UFERSA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**CURSO DE LETRAS LIBRAS**

**PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR**

**CARAÚBAS**  
**2016**

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/UFERSA**

**Reitor**

Profº. Dr. José de Arimatea de Matos

**Vice-reitor**

Profº. Dr. Francisco Odolberto de Araújo

**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação**

Profº. Dr. Wander Mendonça

**Coordenação Geral do Curso de Especialização em Educação e  
Interdisciplinaridade**

Coordenadora Profa. Dra. Luciana Dantas Mafra

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

## SUMÁRIO

<b>1. Solicitação</b>	<b>04</b>
<b>2. Identificação</b>	<b>05</b>
<b>3. Justificativa</b>	<b>06</b>
<b>4. Objetivos e Metas do Curso</b>	<b>08</b>
<b>5. Metodologia</b>	<b>09</b>
<b>6. Corpo Docente</b>	<b>10</b>
<b>7. Cronograma das Disciplinas e Corpo Docente</b>	<b>11</b>
<b>8. Ementas e Bibliografia das Disciplinas</b>	<b>15</b>
<b>9. Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso</b>	<b>32</b>
<b>10. Sistema de Avaliação</b>	<b>32</b>
<b>11. Indicadores de Desempenho</b>	<b>33</b>
<b>12. Administração Geral dos Recursos Humanos e Financeiros</b>	<b>34</b>
<b>13. Considerações Finais</b>	<b>35</b>
<b>14. Referências Bibliográficas</b>	<b>35</b>
<b>15. REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR</b>	<b>36</b>
<b>16. ORÇAMENTO PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE</b>	<b>51</b>

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

## PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

### 1. Solicitação

A professora Luciana Dantas Mafra solicita à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/PROPPG, via Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA - CONSEPE, autorização para funcionamento do curso discriminado, conforme segue.

O Curso *Lato Sensu* de Educação Interdisciplinar será oferecido pelo campus Caraúbas com professores dos cursos de Letras e Bacharelado em Ciência e Tecnologia, por meio do curso de Letras Libras. Motivada pela carência de formação continuada na modalidade presencial na Região do Semi-Árido, o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Educação Interdisciplinar tem o objetivo geral de capacitar professores da Rede de Educação Básica a atuarem nas escolas públicas, expressando de forma confiável, práticas pedagógicas que viabilizem a educação interdisciplinar.

Caraúbas, 04 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora

Nome do Colegiado: \_\_\_\_\_.

Reunião nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Parecer: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

### 1. Identificação

#### PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

<b>Nome do Curso</b> Educação Interdisciplinar		<b>Grande Área</b> Educação	<b>Área do Conhecimento</b> Fundamentos da Educação
<b>Categoria</b> Especialização	<b>Órgão Responsável</b> UFERSA	<b>Local de realização do curso</b> UFERSA	<b>Telefone para divulgação</b> (84) 3317 8506

<b>Especialização em Educação Interdisciplinar</b> (Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007)
--

<b>Departamento Responsável</b> Curso de Letras	<b>Nome do Coordenadora</b> Profa. Dra. Luciana Dantas Mafra E-mail: <a href="mailto:luciana.mafra@ufersa.edu.br">luciana.mafra@ufersa.edu.br</a>	<b>Titulação</b> Doutora	<b>Telefone</b> (84) 99970 - 0173
<b>Realização total do curso (incluindo entrega do TCC/trabalho final)</b> 12 meses	<b>Número de créditos</b> (15h = 1 crédito)	<b>Número total de créditos</b> 26	<b>Carga horária total</b> 385 h/a
<b>Número de turma</b> 02	<b>Número de vagas</b> 100 vagas	<b>Frequência Mínima</b> 75%	<b>Modalidade</b> 80% Presencial 20% a distancia
<b>Público-alvo</b> Professores da Educação Rede de Educação Básica	<b>Maturidade do curso</b> Primeira Turma	<b>Dias da semana</b> Sábado	<b>Horário</b> 8h00min – 11h20min 13h30min – 16h50min



## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

superar as dificuldades de aprendizagem de adolescentes e jovens contemporâneos. Ela é também uma forma de contribuir com o esforço conjunto de estados e instituições de ensino superior em torno da qualidade da educação que se constitui como dever dos espaços de educação e direito de cidadania de todas as pessoas. O curso de especialização **Educação Interdisciplinar** também encontra lugar no Plano Nacional de Educação (2014-2024) que propõe entre suas vinte metas, dar continuidade à formação de professores de acordo com seu contexto e suas necessidades. O estado do Rio Grande do Norte possui apenas 26% de professores com algum tipo de pós-graduação, cujo índice-meta do PNE aponta para 50% dos professores<sup>1</sup>. A oferta de cursos de especialização nesta região tenta suprir esta demanda. Por outro lado a universidade cumpre parte de sua função social que ao inserir-se em cidades de pequeno e médio portes, pode desenvolver características potenciais da região e incidir sobre baixos índices de desenvolvimento humano e educacional.

As dificuldades que enfrentam professores em sala de aula dizem respeito tanto à multiplicidade de conhecimentos difundidos pela internet, as inovações nas formas de aprender e no conhecimento científico, quanto às mudanças comportamentais de adolescentes e de jovens que desafiam concepções tradicionais de autoridade, respeito e poder. A proposta do curso de especialização é ser espaço de revisão do saber profissional e pela contribuição de professores de diferentes formações, áreas e conteúdos forjar outras possibilidades de atualização profissional docente. Neste sentido, a interdisciplinaridade pode ser pensada sob duas perspectivas, a epistemológica e a pedagógica, ambas dispendo de conceitos diversos e convergindo em áreas complementares. No campo da epistemologia a interdisciplinaridade trata da produção e da reconstrução do conhecimento, dos paradigmas científicos e do método na relação sujeito/objeto. Na perspectiva pedagógica discute-se o currículo, o ensino e a aprendizagem. Tratar sobre a interdisciplinaridade é admitir a existência de um novo paradigma em diferentes setores da vida social, econômica, política, científica, nos quais o enfoque interdisciplinar relaciona-se com o contexto de mudança atual(MORAES, 2002). Se as escolas constatam que a realidade da sala de aula contemporânea é complexa e heterogênea, é preciso uma forma de pensar e ensinar que considere esta complexidade e heterogeneidade. Do ponto de vista daqueles que refletem sobre o currículo no campo da educação, é consenso que a função e a importância da interdisciplinaridade é superar a fragmentação da produção do

---

<sup>1</sup> Dados disponíveis no Plano Nacional de Educação do Ministério da Educação [www.pne.mec.gov.br](http://www.pne.mec.gov.br).

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

conhecimento e de sua socialização.

Tal como propõe Gibbons (1997) o pensamento interdisciplinar pretende organizar de outra maneira o conhecimento. No curso de especialização **Educação Interdisciplinar** os professores serão formados para entender a realidade social e a educação de forma dialética, compreendendo suas contradições, seus conflitos, tornando-o capazes de delimitar os objetos específicos dos campos disciplinares e ao mesmo tempo, podendo fazer relações, interconexões entre eles; evitando a fragmentação do conhecimento. Este é o objetivo principal da especialização, refletir sobre a interdisciplinaridade no processo do ensinar e do aprender. A prática pedagógica do professor deve ser contextual, buscar relações entre os fenômenos, implicações ora solidárias, ora de conflitos. Acreditamos que salas de aula e professores interdisciplinares podem criar alternativas democráticas em seu cotidiano, fazer da diversidade um valor central na convivência, compreender as contradições da realidade e gerar novas opções metodológicas do ensinar (GADOTTI, 2004). Os objetivos da especialização serão romper com a fragmentação dos saberes e fazer do diálogo um método de ensino e de aprendizagem. E para atingir este objetivo é necessário chegar a um número cada vez maior de professores da Rede de Educação Básica através da formação continuada, do acompanhamento presencial e à distância de suas dificuldades, contextualizando conceitos e propondo alternativas.

Para formar um número maior de professores em exercício na Rede de Educação Básica (meta 16 do Plano Nacional de Educação 2014)<sup>2</sup> serão abertas duas turmas, uma na cidade de Mossoró e outra na cidade de Caraúbas que funcionarão aos sábados e simultaneamente, auxiliados pela educação à distancia enquanto modalidade da educação<sup>3</sup> que mediada por tecnologias da informação e da comunicação privilegia propostas de educação em tempos e lugares diferentes. Teremos oitenta por cento (80%) das atividades didáticas do curso de especialização presenciais e vinte por cento (20%) à distancia inscritas na plataforma Moodle.

Esta proposta de formação continuada de professores corresponde inclusive às finalidades da atual política de educação do ensino superior que propõe às universidades desenvolver projetos e ações em educação em sintonia com as políticas públicas em

---

<sup>2</sup> Apenas 30% dos professores da Rede de Educação Básica possuem Pós-graduação. A meta do Plano Nacional de Educação é formar 50% até 2024.

<sup>3</sup> Instituições públicas que possuem curso à distância em 2002 correspondiam apenas a vinte e cinco por cento (25%), saltando para cento e cinquenta por cento (150%) em 2012. Em sua grande maioria estas instituições são públicas( Parecer CNE/CES 564). Sobre Educação à distância pode-se consultar a Lei 13.005/2014, decretos 5.622/2005 e 6.303/2007 além da LDB e pareceres do Conselho Nacional de Educação.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

educação da Rede de Educação Básica, garantindo qualidade na formação continuada e acesso democrático às tecnologias digitais. É um dos desafios do estado brasileiro expandir o acesso à formação superior inicial e continuada e manter a qualidade na formação de professores, articulando ao mesmo tempo, metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e organicidade das políticas públicas em educação básica e superior. Nossa proposta portanto é conjugar presencialidade e virtualidade, fazendo com que a educação à distância não seja uma política à parte do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFERSA e corresponda cada vez mais à ampliação dos processos participativos em rede na formação continuada de professores.

### 3. Objetivos e metas do Curso

#### 3.1 Objetivo Geral

Qualificar professores da Rede de Educação Básica capazes de revisar práticas pedagógicas atuais considerando a interdisciplinaridade na formulação do currículo e das metodologias, proporcionando aos professores da região um espaço de discussão sobre as principais dificuldades do ensino nas áreas das ciências humanas e exatas, garantindo a aprendizagem em ambientes virtuais multimídias e interativos que favorecem sujeitos, meios e conteúdos do conhecimento.

#### 3.2 Metas

- Formar cem (100) professores da Rede de Educação Básica a nível de especialização interdisciplinar na região do alto oeste potiguar.
- Produzir cem (100) trabalhos de conclusão de curso sobre interdisciplinaridade e educação a partir das realidades escolares locais.
- Intervir nas salas de aula da escola pública através de propostas pedagógicas que privilegiem a interdisciplinaridade através de atividades práticas.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

### **4. Metodologia**

As aulas serão expositivas, dialogadas, podendo fazer uso de seminários, aulas de campo, projetos de investigação, intervenção nas escolas, levantamento bibliográfico que auxiliem em uma maior ampliação intelectual dos estudantes e corresponda aos objetivos prévios indicados nos planos gerais dos componentes curriculares. Cada componente curricular deve privilegiar a conjugação de aulas presenciais (aos sábados) e à distância dividindo os conteúdos em oitenta por cento (80%) em aulas e atividades presenciais e vinte por cento (20%) em aulas e atividades em ambiente virtual. O ambiente de ensino e aprendizagem deve conferir relevância à modalidade de educação à distância, aos espaços multimídia e interativo, com acompanhamento pedagógico efetivo, articulado a concepções de ensino e aprendizagem baseados no diálogo, na formação teórica e prática.

### **Atividades Complementares**

Aulas práticas nos laboratórios de informática sobre jogos matemáticos, objetos educacionais, aplicativos interativos para ensino de ciências exatas. Aulas orientadas em bibliotecas sobre recursos de leitura e de escrita. Projetos de intervenção pedagógica nas escolas públicas. Atividades em ambientes virtuais na plataforma Moodle. Visita de campo a escolas de pedagogias ativas, includentes, inovadoras.

### **Tecnologia utilizada**

Serão utilizados recursos áudio-visuais: projetor multimídia, laboratório de informática, tecnologias assistivas disponíveis na UFERSA. O material de apoio para o aluno (apostilas e textos) serão indicados por cada professor no início de cada componente curricular. Recursos de informação e comunicação ( jogos, vídeos, chat, fóruns, redes sociais, hipertextos) articulando mediação para os meios e mediação pedagógica.

### **Infraestrutura física**

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

- As aulas presenciais serão ministradas na UFERSA campus Caraúbas e Mossoró, podendo incluir deslocamento a escolas e campos de pesquisa;
- As aulas práticas serão realizadas nos laboratórios de informática e Biblioteca da UFERSA Campus Caraúbas e Mossoró, podendo ser utilizado outros espaços de formação em instituições de educação da Rede Básica(escolas da Rede) ou superior (IF);
- O acervo bibliográfico utilizado será o da Biblioteca física da UFERSA e Bibliotecas virtuais.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

### 5. Corpo docente

<b>QUANTO À TITULAÇÃO</b>			
<b>Nº de doutores:</b>	06	<b>Percentual:</b>	60%
<b>Nº Mestre:</b>	03	<b>Percentual:</b>	30%
<b>Nº Especialista:</b>	01	<b>Percentual:</b>	10%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

Quanto à Instituição de Ensino Superior, a qual está vinculado o corpo docente, todos são professores da Universidade Federal Rural do Semiárido, estando em conformidade com o art. 35 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA.

Os componentes curriculares poderão ser ministrados por professores indicados ou na impossibilidade destes, haverá substituição por outros profissionais com titulação a nível de mestre ou doutor e com domínio na área de conhecimento.

<b>QUANTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ IES - A QUAL ESTÁ VINCULADO</b>			
<b>Docentes da UFERSA:</b>	10	<b>Percentual:</b>	100%
<b>Docentes convidados:</b>	00	<b>Percentual:</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

### CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS E CORPO DOCENTE

Disciplina	Hora aula	Crédito	Início	Término	Nome do professor	Título	Vínculo	Depto
Evento de Abertura	06	1	06/08/2016	06/08/2016	<b>Mesa 1:</b> Luciana Mafra/ Simone Rocha/ Edna Linhares	Dra. Dra. Dra.	UFERSA	Letras BCT
1. Ciclo de Mesas-redondas: A Educação e as Perspectivas Interdisciplinares					<b>Mesa 2:</b> Vicente Neto/ Elaine Forte/ Valdemir Praxedes/ Pedro Fernandes	Dr. Dra. Me. Dr.	UFERSA	Letras BCT
					<b>Mesa 3:</b> Carlos Alberto Barata/ Iara Fernandes/Gilmara Medeiros	Esp. Ma.	UFERSA	Letras Direito
2. Sociedade e Práticas Sustentáveis	30	2			Edna Lúcia da Rocha Linhares	Dra.	UFERSA	BCT
3. Educação Interdisciplinar	30	2			Simone Maria da Rocha	Dra.	UFERSA	Letras
4. Gêneros orais na escola	30	2			Elaine Cristina Forte Ferreira	Dra.	UFERSA	Letras
5. Tecnologias Digitais na Educação	30	2			Vicente de Lima Neto	Dr.	UFERSA	Letras

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

6. Novas Tecnologias e Ensino	30	2			Valdemir Praxedes da Silva	Me. (Doutorando UFRN)	UFERSA	BCT
7. Gestão orçamentária na escola (Programa Dinheiro Direto na Escola)	30	2			Iara Katiucha Fernandes de Souza	Esp.	UFERSA	PRO PLAN
8. Conselhos escolares e Estatuto da Criança e do Adolescente	30	2			Gilmara Joane Macedo de Medeiros	Ma. (Doutoranda UnB)	UFERSA	Direito
9. Ensino de leitura e literatura	30	2			Carlos Alberto Rodrigues Barata	Me. (Doutorando UFRN)	UFERSA	Letras
10. Metodologia Científica	45	3			Pedro Fernandes de Oliveira Neto	Dr.	UFERSA	Letras
11. Introdução à EaD	30	2			Iara Katiucha Fernandes de Souza	Esp.	UFERSA	PRO PLAN
12. Trabalho de Conclusão de Curso	64	4			Orientadores	Dr. Ms	UFERSA	Letras
<b>TOTAL</b>	<b>385</b>	<b>26</b>						

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

### Ementas e bibliografia das disciplinas

EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS		
Disciplina	Ementa	Bibliografia
1. Ciclo de Mesas-redondas	Definição e contexto do surgimento da Interdisciplinaridade. Paradigma Científico e Pedagógico. As metodologias de ensino nas Ciências exatas e humanas.	<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> LUCK, Heloísa. <b>Pedagogia interdisciplinar</b> : fundamentos teórico-metodológicos. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. MEDEIROS, Arilene Maria Soares de. Formação de professores sob a perspectiva da teoria crítica e das políticas educacionais. In: <b>Educação &amp; Linguagem</b> , São Bernardo do Campo, ano 8, n.11, jan.-jun, 2005, p.195-210. PERRENOUD, Philippe. <b>A prática reflexiva no ofício de professor</b> : profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre, Artmed, 2002. <b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> ZEICHNER, K. M. Formando professores reflexivos para a educação centrada no aluno: possibilidades e contradições. In: BARBOSA, R. L. L. (org.). <b>Formação de educadores</b> : desafios e perspectivas. São Paulo:UNESP, 2003.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

2. Sociedade e Práticas Sustentáveis	Crise ambiental. Sociedade. Desenvolvimento Sustentável. Responsabilidade socioambiental. Globalização. Educação Ambiental	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BRAGA, Benedito; HESPANHOL, Ivanildo; CONEJO, João G. Lotufo; MIERZWA, José Carlos; BARROS, Mario Thadeu L. de.; SPENCER, Milton; PORTO, Mônica; NUCCI, Nelson; JULIANO, Neusa; EIGER, Sérgio. <b>Introdução à engenharia ambiental – o desafio do desenvolvimento sustentável</b>. 2 ed.4 reimpressão. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 318p.</p> <p>GOLDEMBERG, José; LUCON, Oswaldo. <b>Energia, meio ambiente e desenvolvimento</b>. 3.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.</p> <p>GONÇALVES, C. W. Porto. <b>Os (des)caminhos do meio ambiente</b>. 11ed. São Paulo: Contexto, 2004. 148p.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>LEONARD, Annie. <b>A história das coisas: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos</b>. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.</p> <p>RICARDO, Beto; CAMPANILI, M. (editores gerais). <b>Almanaque Brasil Socioambiental 2008</b>. São Paulo: ISA, 2007. 551p 1. 302p</p> <p>RICARDO, Beto; CAMPANILI, M. (editores gerais). <b>Almanaque Brasil Socioambiental 2008</b>. São Paulo: ISA, 2007. 551p</p>
--------------------------------------	---	--

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

3. Educação Interdisciplinar	Conceito de Interdisciplinaridade. Paradigmas epistemológico e pedagógico. Transversalidade e Planejamento interdisciplinar.	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. <b>Parâmetros curriculares nacionais:</b> apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997a .</p> <p>BOCHNIAK, Regina. Formação de professores, novas tecnologias, interdisciplinaridade e pesquisa: algumas questões que se apresentam aos sujeitos da história, na atualidade. In: QUELUZ, Ana G. (Org.) <b>Interdisciplinaridade:</b> formação de profissionais da educação. São Paulo: Pioneira, 2000.</p> <p>LUCK, Heloísa. <b>Pedagogia Interdisciplinar:</b> fundamentos teórico-metodológicos – 14. ed. – Petrópolis: Vozes, 2007.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>DEMO, Pedro. <b>Conhecer e aprender:</b> sabedoria dos limites e desafios. Porto Alegre: ARTMED Sul, 2000.</p> <p>DAHLBERG, Gunilla. <b>Qualidade na educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas;</b> tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed,2003</p> <p>FAZENDA, Ivani C. Interdisciplinaridade: História, teoria e pesquisa. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.</p>
------------------------------	--	---

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

<p>4. Gêneros Oraís na Escola</p>	<p>Conceito de gênero oral. Ensino de gêneros orais. Desenvolvimento da expressão oral na escola.</p>	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>BRAIT, B. (org.). Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005</p> <p>MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b> BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos. Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p> <p>DISCINI, N. O estilo nos textos. São Paulo: Contexto, 2003.</p> <p>DISCINI, N.; TEIXEIRA, L. Novo Passaporte para a Língua Portuguesa. Manual do Professor. 6º ano. 2 ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2009</p> <p>SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. e colaboradores. Gêneros orais e escritos na escola. Tradução e organização por R. Rojo e G. S. Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004</p>
-----------------------------------	---	---

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

<p>5. Tecnologias Digitais na Educação</p>	<p>Estudo sobre a evolução da tecnologia no mundo e seu impacto na educação. Utilização de recursos pedagógicos digitais em variadas áreas de ensino, com ênfase nas disciplinas voltadas para o ensino de língua; redes sociais e educação; educação a distância.</p>	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>MARTINO, L. M. S. <b>Teoria das mídias digitais:</b> linguagens, ambientes e redes. São Paulo: Vozes, 2014.</p> <p>SANTAELLA, L. <b>Culturas e artes do pós-humano:</b> da cultura das mídias à cibercultura. 3. ed. São Paulo: Paulus, [2003] 2008.</p> <p>SOUSA, R. P.; MOITA, F. M. C. S. C.; CARVALHO, A. B. G. (Org.). <b>Tecnologias digitais na educação.</b> Campina Grande: EDUEPB, 2011.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>COCKELL, M. Ciberletramento: multimídia e multimodalidade como propostas de letramento. <b>Soletras</b>, São Gonçalo, ano IX, n. 17, p. 81-88, 2009.</p> <p>DINIZ, E. C.; LINDEN, M. M. G. V.; FERNANDES, T. A. (Org.). <b>Educação a distância:</b> coletânea de textos para subsidiar a docência on-line. João Pessoa: EUFPB, 2011.</p> <p>KOMESU, F. Letramentos acadêmicos e multimodalidade em contexto de EaD semipresencial. <b>SCRIPTA</b>, Belo Horizonte, v. 16, n. 30, p. 75-90, 1. Sem 2012.</p> <p>PINHEIRO, P. A. Gêneros (digitais) em foco: por uma discussão sócio-histórica. <b>Alfa</b>, São Paulo, 54 (1), 33-58, 2010.</p>
--	--	--

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

<p>6. Novas Tecnologias e Ensino</p>	<p>Novas Tecnologias como instrumento de ensino. Formação de professores e o uso das tecnologias da informação e comunicação. Uso das tecnologias digitais no ensino de ciências exatas e tecnológicas: planejamento de aulas em ambiente informatizado; pesquisa eletrônica e disponibilização de material didático na rede; processadores de texto; programas aplicativos; planilhas eletrônicas, banco de dados. Recursos para o ensino de C&amp;T: calculadoras, aplicativos, computadores, multimídia e aplicativos científicos para os ensinos fundamental e médio</p>	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>GRINSPUN, Mirian P. S. Zippin (org.). <b>Educação Tecnológica: desafios e perspectivas</b>. S. P., Cortez, 1999.</p> <p>KOHLER, K.C. Projeto ECT – Ensino, Tecnologia e Construção: Viver Perigosamente (Desenvolva games, apresentações dinâmicas e muito mais). Sistema Microkids, 2014.</p> <p>LÉVY, P. <b>As tecnologias da inteligência: O futuro do pensamento na era da informática</b>. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>FERNANDES, E. (org.). <b>A tecnologia precisa estar na sala de aula</b>. Pesquisadora da PUC-SP fala sobre a tecnologia na sala de aula. Revista Nova Escola [on-line], nº 233, 2010. Texto disponível em: &lt;<a href="http://revistaescola.abril.com.br/planejamento-e-avaliacao/avaliacao/entrevista-esquisadora-puc-sp-tecnologia-sala-aula-568012.shtml">http:// revistaescola.abril. com.br/ planejamento-e-avaliacao/avaliacao/entrevista-esquisadora-puc-sp-tecnologia-sala-aula-568012.shtml</a>&gt;.</p> <p>SILVA FILHO, Antonio Mendes da. <b>O papel da tecnologia da informação e comunicação na melhoria do processo de ensino e aprendizagem</b>. Revista Espaço Acadêmico, n. 74, Jul. 2007.</p>
--------------------------------------	--	--

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

<p>7. Gestão orçamentária na escola ( Programa Dinheiro Direto na Escola)</p>	<p>Gestão orçamentária e financeira na manutenção da escola. Financiamento público da educação. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>AMBONI, Vanderlei. Gestão democrática e controle social dos recursos financeiros destinados às escolas estaduais do Paraná – fundo rotativo. UEM, 2006.</p> <p>ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. Contabilidade Pública – da teoria a pratica. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>CURY, Carlos R. O direito à educação: Um campo de atuação do gestor. Brasília: Escola de Gestores, 2005</p> <p>Direto na Escola (PDDE), e dá outras providencias. Ministério da Educação. Fundo de Desenvolvimento da Educação Conselho Deliberativo. Brasília, 24 de abril de 2007</p>
---	--	--

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

<p>8. Conselhos escolares e estatuto da criança e do adolescente</p>	<p>Definição e funcionamento dos conselhos escolares. Princípios do ECA e direitos da criança e do adolescente. ECA e o sistema de garantia de direitos. Crianças e adolescentes em conflito com a escola.</p>	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BRASIL/ MEC/ Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares/ 2004.</p> <p>ANTUNES, Ângela. Aceita um conselho? Como organizar o colegiado escolar.São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002.</p> <p>BRASIL. Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares - Cadernos 01 a 10. SEB/MEC, Brasília/DF, 2004.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2007</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>CARVALHO, J. S. (Org.) Educação, cidadania e direitos humanos. Petrópolis: Vozes, 2004.</p> <p>ELIAS, R. J. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2004.</p>
--	--	--

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

<p>9. Ensino de Leitura de Literatura</p>	<p>Ensino de Leitura de textos literários, em Língua Portuguesa. Abordagem dos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1998) de Língua Portuguesa. Orientar o ensino de leitura e viabilizar o acesso do aluno ao mundo do texto, incluindo a literatura, e sua prática de leitura.</p>	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>AGUIAR, V. T.; BORDINI, M. G. <b>Literatura, a formação do leitor</b>: alternativas metodológicas. 2 ed. Porto Alegre: Mercado aberto, 1993.</p> <p>BRASIL/MEC. <b>Parâmetros Curriculares Nacionais</b>: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental – Língua Portuguesa. 27 ed. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p> <p>COSTA LIMA, Luiz. <b>A Literatura e o Leitor</b>: textos de estética da recepção. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.</p> <p>GERALDI, João Wanderley. Práticas de Leitura na Escola. In ___. (Org.). <b>O Texto na Sala de Aula</b>. 3 ed. São Paulo: Ática, 2001.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>GERALDI, João Wanderley. Unidades Básicas do Ensino de Português. In ___. (Org.). <b>O Texto na Sala de Aula</b>. 3 ed. São Paulo: Ática, 2001.</p> <p>KLEIMAN, Angela. <b>Oficina de Leitura</b>: teoria e prática. 6 ed. Campinas/SP: Pontes, 1998.</p> <p>LAJOLO, Marisa. <b>Do Mundo da Leitura para a Leitura do Mundo</b>. 3 ed. São Paulo: Ática, 1997.</p> <p>LOUZADA, M. S. O. A Interação Língua e Literatura na Perspectiva dos Currículos. In. GREGOLIN, M. R.; LETNEL, M. C. (orgs.). <b>O que quer, o que pode esta língua?</b> Ensino de língua portuguesa e de suas literaturas.</p>
---	--	---

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

10. Metodologia Científica	Objeto e problematização científicos. A investigação científica: linguagem e método. Artigo científico.	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>FACHIN, Odília. <b>Fundamentos de metodologia</b>. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. <b>Análise de conteúdo</b>. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2005.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social</b>. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>MOROZ, Melania.; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves. <b>O processo de Pesquisa: iniciação</b>. 2. ed. Brasília: Líber Livro, 2006.</p> <p>SEABRA, Giovani Farias. <b>Pesquisa científica: o método em questão</b>. Brasília: Universidade de Brasília, 2001</p>
----------------------------	---	---

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

<p>11. Introdução à Educação à Distância</p>	<p>Diagnostico sobre conhecimentos e práticas em EaD. Histórico e conceitos em EaD. Tecnologias da informação e da comunicação em EaD. Políticas publicas em EaD. Estrutura e funcionamento. Planejamento e organização de cursos. Plataforma Moodle e SIGAA. Estratégias de aprendizagem em EaD.</p>	<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>FURTADO, Ulisses de Melo. Introdução a educação a distância: conceitual. Mossoró/RN:EDUFERSA,2016. ISBN: 978.85.5757-007-8</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>VIDAL, Eloisa Maia;MAIA, José Everardo Bessa. Introdução à educação à distância. Universidade do estado do Ceará- Secretaria de educação a distância- RDS Editora – 2010.</p> <p>UNIMONTES, Universidade Estadual de Montes Claros. Educação Integral e Integrada. Rede de educação para a diversidade.</p> <p>SANTOS, Carlos Alberto. Guia Básico para uso do Moodle-interface do aluno. Universidade federal do rio Grande do sul – porto Alegre, 2010.</p>
--	---	--

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

12. Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de campo em escolas da rede de educação básica. Estudos teórico e metodológico em grupos de pesquisa. Orientação de pesquisa. Escrita do TCC.	<p><b>BIBLIOGRAFIA BASICA</b></p> <p>FACHIN, Odilia. <b>Fundamentos de metodologia.</b> 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. <b>Análise de conteúdo.</b> 2 ed. Brasília: Liber Livro, 2005.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. <b>Métodos e Técnicas de pesquisa social.</b> 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>MOROZ, Melania; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves. <b>O processo de pesquisa: iniciação.</b> 2 ed. Brasília: Liber Livro, 2006.</p> <p>SEABRA, Giovani Farias. <b>Pesquisa científica: o método em questão.</b> Brasília: Universidade de Brasília, 2001.</p>
------------------------------------	--	---

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

### 13. Professores orientadores de trabalho de conclusão de curso

<b>PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>		
<b>DOCENTES DA UFERSA</b>	<b>NOMES</b>	<b>ÁREA DE ESTUDO</b>
	1. Luciana Dantas Mafra	Educação Interdisciplinar, Educação Especial, Inclusão
	2. Gilmara Joane Macedo de Medeiros	Conselhos escolares Direitos da Criança e do adolescente
	3. Edna Lúcia da Rocha Linhares	Educação Ambiental, Sociedade e Práticas Sustentáveis
	4. Valdemir Praxedes da Silva	Ambientes Informatizados, Tecnologias da Educação
	5. Simone Maria da Rocha	Educação Especial Educação e inclusão
	6. Vicente de Lima Neto	Língua Portuguesa, Redes Sociais
	7. Elaine Cristina Forte Ferreira	Língua Portuguesa, Gêneros Orais
	8. Pedro Fernandes de Oliveira Neto	Literatura, Leitura, Linguística
	9. Carlos Alberto Rodrigues Barata Junior	Leitura, Literatura
	10. Iara Katiucha Fernandes de Souza	Gestão financeira na escola, Caixa escolar

### 14. Sistemática de avaliação

#### **Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar**

As avaliações serão processuais e levarão em conta a assiduidade, o cumprimento das atividades, dos prazos, a participação e a capacidade de reflexão/argumentação dos estudantes em formação. Também farão parte da avaliação atividades escritas, seminários, projetos previstos nos planos de ensino de cada

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

componente curricular e professor. O cálculo das notas será o mesmo adotado para cálculo das notas e médias da UFERSA. A frequência mínima de setenta e cinco (75%) também é critério de aprovação ou reprovação, inabilitando o aluno a receber o certificado de especialista em caso de frequência inferior a este percentual. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média sete (7,0). Será exigida a apresentação e socialização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a forma de artigo publicado em e-book previsto pelo curso de especialização. Para ser aprovado o TCC o estudante precisará atingir o conceito de aprovado ou média sete (7,0).

### 15. Indicadores de desempenho

Ao final de cada semestre letivo os alunos avaliarão o curso de especialização de forma ampla e democrática com o coletivo dos matriculados e encaminharão através de seus representantes a síntese dos tópicos abaixo:

#### 17.1 Docente

1. Clareza na exposição dos conteúdos da disciplina.
2. Aulas com debates, diálogos, intervenções.
3. Ampliação dos conteúdos e competências profissionais.
4. Uso e orientação das atividades práticas/vivenciais.
5. Utilização de recursos adequados.
6. Critérios de avaliação definidos e previamente expostos.
7. Relação do conteúdo com a prática docente.
8. Bibliografia básica e complementar indicadas.
9. Relação professor/alunos.
10. Comprometimento com a proposta de formação do curso.

#### 15.1 Coordenação do Curso

1. Atendimento aos alunos.
2. Disponibilidade durante as disciplinas.
3. Soluções para problemas ou seus encaminhamentos.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

### **15.2 Organização**

1. Qualidade dos equipamentos utilizados.
2. Condições físicas adequadas.

A reunião do colegiado do curso de especialização em Educação Interdisciplinar ao final dos semestres letivos incluirá em sua pauta a avaliação discente, discutirá com seus representantes os pontos avaliados, reconduzindo situações ou resultados não esperados, de forma a garantir a melhor relação de ensino e de aprendizagem para todos.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

### **16. Administração Geral, dos Recursos Humanos e Financeiros.**

Caberá a coordenação:

1. Gerir os recursos financeiros, responsabilizando-se pelo pagamento e pelo cumprimento do orçamento aprovado, inclusive sobre serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas;
2. Acompanhar e encaminhar ao colegiado do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar o andamento do curso, as atividades do processo de ensino-aprendizagem e demais situações esperadas;
3. Solicitar aos professores que disponibilizem material didático com antecedência;
4. Consolidar os componentes curriculares.

### **Observações gerais**

O curso de especialização será composto por duas turmas, cada uma de cinquenta (50) alunos nas cidades de Mossoró e Caraúbas, preferencialmente professores em exercício na Rede de Educação Básica; caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas por professores em exercício, serão ocupadas por licenciados que pretendam lecionar. A sala trinta e um (31) do bloco dos professores II campus Caraúbas será utilizada para coordenação do curso e local de trabalho dos bolsistas. O curso possui coordenação e vice coordenação. A documentação dos matriculados será encaminhada para a Divisão de Registro Escolar para que sejam geradas todas as informações de controle e de acompanhamento.

### **17. Considerações finais**

A Universidade Federal Rural do Semiárido campus Caraúbas pela oferta do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar reconhece a necessidade da formação continuada de professores da Rede de Educação Básica nas áreas das ciências exatas e humanas e através da consolidação de um corpo docente multidisciplinar contribui para a qualidade do ensino na região. O curso de especialização tem por objetivo geral incidir na prática pedagógica do professor ampliando o conhecimento e sugerindo

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

propostas interdisciplinares. Além da requalificação da atuação do professor espera-se contribuir com a estruturação da pós-graduação no alto oeste potiguar.

### **18. Referências Bibliográficas**

FAZENDA, Ivani C. Arantes. (Org.) Práticas Interdisciplinares na Escola, 2aed., São Paulo: Cortez, 1993.

\_\_\_\_\_. Interdisciplinaridade: História e Pesquisa. 2ª ed., Campinas: Papirus, 1995.

\_\_\_\_\_. Interdisciplinaridade: qual o sentido? São Paulo: Paulus, 2003.

SOMMERMAN, Amé BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.

PACHECO, José. Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### CAPÍTULO I DA NORMATIZAÇÃO

**Art. 1º** O Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar é regido por este Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA e pela Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de julho de 2007.

### TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 2º** A estrutura organizacional do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar será:

- I. Colegiado do Curso composto pelos professores efetivos da UFERSA que participam do Curso de Especialização ofertando disciplinas e orientação de TCC, por discente matriculado no curso e eleito por seus pares;
- II. Coordenação do Curso – órgão executivo.

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

## CAPÍTULO II DO COLEGIADO

**Art. 3º** O colegiado do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar é formado pelos professores efetivos da UFERSA que ofertaram disciplinas regulares no curso e orientam trabalho de conclusão de curso;

§ 1º O Colegiado do Curso será presidido pelo Coordenador do Curso e, na sua ausência, pelo Vice coordenador do Curso.

§ 3º O quórum para realização das reuniões do Colegiado do Curso é metade mais um de seus membros.

§ 4º As deliberações do Colegiado do Curso terão que ser aprovadas pela maioria dos membros presentes na reunião, observado o parágrafo anterior, sendo que, no caso de empate, o Coordenador terá o voto de qualidade.

**Art. 4º** São atribuições do Colegiado do Curso:

**I** – Appreciar e deliberar, com base na legislação da UFERSA e outras legislações concernentes sobre a gestão do curso, o aproveitamento das disciplinas e atividades relativas ao cronograma, objetivos, acompanhamento e avaliação;

**II** – Decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) curso(s) de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ou de outra Instituição de Ensino Superior;

**III** – Decidir sobre o desligamento de discente do Curso;

**V** – Zelar pelo cumprimento do Regimento Geral da UFERSA, do Regulamento Específico do Curso e pelo cumprimento das demais normas exigidas pelo Ministério da Educação;

**VI** – Appreciar e deliberar sobre o Relatório Final do Curso elaborado pela Coordenação;

**VII** – Homologar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

## CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

**Art. 5º** A coordenação do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

§ 1º O Coordenador e o Vice coordenador deverão possuir a titulação mínima de mestre, pertencer ao quadro permanente da UFERSA e ter disponibilidade para cumprir as exigências do curso.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, o Vice coordenador assumirá, automaticamente, todas as funções do Coordenador.

§ 3º Na hipótese de ausência, na UFERSA, do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso, devidamente justificadas, em virtude de outras atividades acadêmicas ou administrativas, assumirá a Coordenação do Curso, o docente mais antigo da UFERSA vinculado ao Curso.

**Art. 6º** Compete ao Coordenador do Curso:

**I** – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;

**II** – Indicar os docentes para o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 13º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**III** – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral e o Estatuto da UFERSA, o Regulamento específico do curso e as deliberações do Colegiado do curso e dos órgãos da administração superior da UFERSA.

**IV** – Autorizar a realização das receitas e despesas do curso, bem como, decidir sobre o destino dos bens adquiridos com recursos do curso, em consonância com o Regulamento Geral, Regulamento Específico do curso e de acordo com as normas da Administração Superior da UFERSA.

**V** - Elaborar o Edital de seleção de candidatos a discentes do curso;

**VI** – Elaborar e submeter à apreciação e deliberação do Colegiado do curso, o relatório que trata o artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

**VII** – Remeter à PROPPG toda documentação comprobatória de que o discente cumpriu todas as exigências do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* para a expedição do Certificado de Conclusão do Curso;

**VIII** – Comunicar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG os desligamentos de docentes e de discentes do Curso de Pós-graduação no prazo de 10 (dez) dias úteis após a finalização do desligamento.

### **CAPÍTULO IV DA SECRETARIA**

**Art. 7º** A Secretaria do curso de Especialização em Educação Interdisciplinar será exercida pela Secretaria das Graduações no campus Caraúbas, auxiliada pela Coordenação do curso e encaminhados ao setor competente.

**Parágrafo Único** – A secretaria esta vinculada à Coordenação do Curso que auxiliará em todas as atividades necessárias.

**Art. 8º** Compete ao responsável pela secretaria, as seguintes atribuições:

**I** – Informar sobre os procedimentos de inscrição e matrícula dos candidatos;

**II** – Encaminhar para a coordenação a fim de que envie aos setores responsáveis os documentos de matrícula dos alunos no Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar;

**III** – Arquivar documentos de interesse do Curso;

**IV** – Atualizar e encaminhar aos setores responsáveis dados cadastrais dos docentes e dos discentes do Curso;

**V** – Secretariar, com elaboração de ata, as reuniões do Colegiado do Curso.

**Parágrafo único** – Todos os documentos emitidos pela Secretaria serão assinados pelo coordenador do curso de Especialização em Educação Interdisciplinar ou por seu substituto legal, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, § 2º.

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

## TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO CURSO CAPÍTULO III DA ADMISSÃO

### Seção I Da Inscrição e Seleção dos Candidatos

**Art. 9º** O processo seletivo de candidatos a discentes do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar inicia com a publicação do Edital de Seleção que contem informações sobre número de vagas, períodos de inscrição, matrícula dos aprovados e local de realização do curso; taxas de inscrição no processo seletivo e matrícula semestral, ausência de mensalidades, dias e horários do curso, telefones e pessoas de contato.

**Art. 10** Para a inscrição dos candidatos à seleção no curso de Especialização em Educação Interdisciplinar serão exigidos:

- I** – Cópia do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu curso de licenciatura;
- II** – Curriculum Vitae ou Lattes com sua trajetória profissional;
- III** – Cópia do histórico escolar de graduação;
- IV**- Carta de Motivação;
- IV** – Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- V** – Cópia do documento oficial de identidade e do CPF;
- VI** – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- VII** - 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

**Parágrafo Único** – Também será aceita a inscrição de candidato graduando, que comprove ter defendido o trabalho de Conclusão de Curso antes do início das aulas do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar, de Professores de escolas privadas e educadores em exercício na gestão escolar;

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

**Art. 11** A inscrição para seleção no Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar será para professores, licenciados e gestores das áreas de ciências humanas e exatas que atuem na educação básica.

**Art. 12** A coordenação e vice coordenação do curso de especialização farão a análise da documentação e a entrevista dos candidatos, apresentarão ao colegiado do curso os resultados e publicarão no prazo estabelecido a relação dos aprovados.

### **Seção II**

#### **Da Matrícula**

**Art. 13** Os candidatos classificados na seleção deverão entregar, na sala da coordenação do curso, o formulário de matrícula preenchido dentro do prazo fixado pela Coordenação.

§ 1º A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído.

§ 2º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado caracteriza desistência do candidato em se matricular no Curso; conseqüentemente, a vaga será disponibilizada para o candidato que ficou na suplência.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto das disciplinas.

§ 4º Os candidatos selecionados na forma do disposto no parágrafo único do artigo 10.º deste Regulamento Específico, deverão, no ato da matrícula, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação e outros documentos exigidos pela Divisão do Registro Escolar da UFERSA.

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

## CAPÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

### Seção I Da Organização Curricular

**Art. 14** No projeto do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar constam as disciplinas do currículo.

§ 1º Para cada disciplina será especificado o nome da disciplina, a ementa, curso BCT ou Letras, Professor responsável e carga horária total.

§ 2º O Plano de Ensino de cada disciplina deverá ser divulgado para os discentes no início da disciplina, no qual constarão as informações apresentadas no parágrafo anterior, além de ementa, conteúdo programático, metodologia de ensino, forma de avaliação dos discentes, bibliografia recomendada e carga horária.

### Seção II De Verificação do Rendimento Acadêmico

**Art. 15** O rendimento acadêmico do discente em cada disciplina será aferido pelo docente responsável pela disciplina, mediante a aplicação de trabalhos escritos, seminários, trabalho de campo, relatórios e outras formas de acompanhamento da aprendizagem estabelecida no plano de ensino.

§ 1º A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal.

§ 2º Será considerado aprovado em uma disciplina, o discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e que frequentar 75% das aulas ministradas na disciplina.

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

## Seção III

### Do Trabalho de Conclusão de Curso

**Art. 16** Para a obtenção do Certificado de especialização em Educação Interdisciplinar, a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de artigo científico e com a participação máxima de 01 (um) aluno por trabalho, é requisito obrigatório.

**Art. 17** O curso ocorrerá em um período de 12 (doze ) meses. A defesa do trabalho de conclusão de curso deverá ocorrer de acordo com o cronograma estipulado pelo colegiado do curso.

§ 2º O prazo para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) dias, por solicitação do candidato, devidamente justificado, com anuência do Orientador e da Coordenação do Curso.

**Parágrafo Único** - O discente que, por qualquer razão, não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso em conformidade com as normas e prazos estabelecidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral da UFERSA, não terá direito ao certificado de especialização; receberá um certificado de aperfeiçoamento, onde constarão integralizados todos os créditos previstos.

**Art. 18** O Trabalho de Conclusão de Curso deverá evidenciar domínio do tema escolhido e será apresentado e defendido pelo candidato a uma Comissão Examinadora em sessão pública.

**Parágrafo Único** – Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão contemplar temas interdisciplinares.

**Art. 19** Para a solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso, integralizado a carga horária exigida pelo Curso.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

**Art. 20** O candidato ao certificado de Especialização em Educação Interdisciplinar deverá, até 20 (vinte) dias, antes da defesa, protocolar na secretaria o encaminhamento de um exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Curso que, da mesma forma, deverá disponibilizar um exemplar a cada componente da Banca Examinadora.

**Art. 21** A Comissão Examinadora será composta pelo orientador do aluno(a), que a presidirá, ou, em caso de impedimento, um representante por ele indicado, com igual titulação acadêmica e por mais dois examinadores.

§ 1º Para cada Comissão Examinadora deverá haver, um membro suplente.

§ 2º A Composição da Comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso, sendo exigida a titulação mínima de mestre para todos os componentes da Comissão Examinadora.

**Art. 22** Ao final da defesa, cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética maior ou igual a 7,0 (sete).

**Art. 23** Após aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso pela Comissão Examinadora e realizada as devidas correções sugeridas pelos examinadores, o candidato deverá encaminhar à Coordenação do Curso 02 (duas) cópias impressas e encadernadas da versão final corrigida e 02 (duas) cópias em versão eletrônica (arquivo no formato “PDF” gravado em CD, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de sua aprovação).

### Seção IV

#### Do aproveitamento de Estudos

**Art. 24** Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento Específico, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) nos últimos 05 (cinco) anos pelo aluno em cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação, com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º A disciplina, objeto do aproveitamento, de estudos deve ter carga horária igual ou superior à disciplina da estrutura curricular do Curso e o seu conteúdo programático deve se assemelhar 75% (setenta e cinco por cento) ao conteúdo programático da disciplina do curso.

§ 3º No tocante à(s) disciplina(s) cursada(s) em outras Instituições de Ensino Superior, no histórico escolar do aluno, deverão ser observadas as seguintes normas:

**I** – Serão computados os critérios ou horas-aula equivalentes, sendo que a unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas é o crédito, equivalendo 01 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula, seja aula teórica ou prática.

**II** – Será anotado o conceito APROVADO, como também, a data de homologação do aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso;

**III** – Será feita menção à Instituição de Ensino Superior onde cada disciplina foi cursada, como também ao ano em que o discente cursou a disciplina.

§ 4.º A equivalência será feita com base no parecer de um docente ministrante do Curso, designado pelo Coordenador.

### Seção IV

#### Da expedição do Certificado de Conclusão de Curso

**Art. 25** Somente será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ao discente que:

**I** – Não apresentar pendência com a Divisão de Registro Escolar ou com qualquer outra instância da UFERSA;

**II** – Lograr aprovação em todas as disciplinas;

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

**III** – Tiver o trabalho de Conclusão de Curso aprovado, conforme a exigência do Regulamento Específico do Curso.

**Art. 26** De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semiárido, o Coordenador do Curso encaminhará à PROPPG o Relatório Final do Curso, contendo os nomes e históricos escolares dos discentes aptos a receberem o Certificado de Conclusão do Curso.

**Parágrafo Único** – Os Certificados de Conclusão expedidos pela Divisão de Registro Escolar devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo Histórico Escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

**I** – Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

**II** – Período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

**III** – Título do Trabalho de Conclusão do Curso e nota obtida;

**IV** – Declaração da UFERSA de que o curso cumpriu todas as disposições da legislação vigente no País.

### CAPÍTULO IV

#### DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

##### Seção I

##### Do Corpo Docente

**Art. 27** O Corpo Docente do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar da UFERSA deverá ser constituído por profissionais de nível superior, qualificados na(s) área(s) de conhecimento(s) do curso que participam, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

**Art. 28** Na composição do Corpo Docente do curso de Especialização Educação Interdisciplinar, admitir-se-á a participação de profissionais não pertencentes ao quadro permanente da UFERSA, desde que estes não ministrem mais do que 50% da carga horária total do Curso.

**Parágrafo Único** – O percentual referido no caput deste artigo poderá ser de até 75%, quando na UFERSA não tiver em quantidade suficiente com formação específica na área do conhecimento do Curso.

**Art. 29** A substituição de membro do corpo docente será permitida desde que sejam atendidas as exigências dos artigos 35º, 36º e 37º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semiárido.

**Parágrafo Único** – A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador, após ter sido aprovada no Colegiado do Curso de Especialização.

### Seção II

#### Do Orientador

**Art. 30** O orientador, escolhido pelo aluno e com aprovação da Coordenação do Curso deverá supervisionar os estudos, pesquisas e outras atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que terá o formato de artigo científico, do candidato ao título de Especialista.

§ 1º O orientando deverá apresentar à Coordenação do Curso o plano de trabalho para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso em até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua matrícula no registro escolar da UFERSA.

§ 2º O orientador deverá ser graduado nas áreas que compõem o currículo da especialização em educação interdisciplinar, ser portador, no mínimo, do título de Mestre, conferido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação/MEC.

§ 3º Em casos excepcionais, devidamente justificados pela Coordenação do Curso, poderá ser indicado um Co-orientador, destinado a um único aluno,

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

aprovado pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, desde que preencha as exigências do §2º deste artigo.

§ 4º O orientador que se ausentar do País por um período igual ou superior a 06 (seis) meses, será automaticamente substituído, caso não indique um novo orientador que possa substituí-lo (nos termos deste Regulamento) neste impedimento.

**Art. 31** Compete ao orientador supervisionar, orientar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, estudos, pesquisas e outras atividades relacionadas à vida acadêmica do orientando.

### Seção III

#### Do Corpo Discente

**Art. 32** O corpo discente de que trata este Regulamento Específico será regido pelas normas dispostas no Estatuto e no Regimento Geral da UFERSA.

**Art. 33** Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFERSA, será desligado do Curso o discente que:

**I** – Não integralizar a carga horária do Curso nos prazos previstos nos parágrafos 3º e 5º do artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**II** – For reprovado na apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

# ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---

## TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 34** A PROPPG é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar da UFERSA, sempre zelando pelo bom funcionamento do Curso de acordo com o Regimento Geral da UFERSA, o Regulamento Geral e com as normas vigentes no País.

§ 1º A PROPPG poderá baixar normas e instruções à coordenação do curso de Especialização em Educação Interdisciplinar para racionalização dos seus serviços e rotinas administrativas, visando aperfeiçoar as atividades de coordenação, supervisão e divulgação do Curso.

§ 2º Sempre que for necessário, a PROPPG poderá convocar o coordenador do curso de Especialização em Educação Interdisciplinar para participar de reuniões com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Curso.

**Art. 35** O Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar não terá vigência permanente, necessitando, pois, para o funcionamento de uma nova turma de nova autorização da PROPPG.

**Art. 36** O curso de que trata este Regulamento Específico somente poderá ser objeto de divulgação e publicidade, após a aprovação de sua realização pela PROPPG e pelos Conselhos Superiores da UFERSA.

**Art. 37** O Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar será regido pelo disposto neste Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semiárido.

## ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

---





## COMISSÃO DE APOIO

### NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Valdenize Lopes do Nascimento – Direção Geral

Maria de Lourdes F. de Medeiros – Direção Adjunta

### Setor Administrativo e Financeiro

Danielle Franca Ribeiro – Assistente Financeiro

Iriane Teresa de Araújo – Gerente Financeiro

Rafaela Cristina Alves de Freitas – Assistente em Administração

### Secretaria

Antônio Romário Bezerra Nogueira – Assistente Acadêmico

Jarleide Deyse de Souza – Estagiária

Regina Cely da Silva Ferreira Bezerra – Estagiária

### Setor de Tecnologia e Informação

#### Centro de Produção

Antônio Charleskson Lopes Pinheiro – Bolsista UAB

José Antônio da Silva – Design de Artes Visuais

Mikael Oliveira de Meneses – Design de Artes Visuais

Nayra Maria da Costa Lima – Design Instrucional

Ramon Ribeiro Vitorino Rodrigues – Gerente de Criação e Design

Ronald Soares Shyu – Intérprete de LIBRAS

### Suporte e Comunicação

Jéssica de Oliveira Fernandes – Social Media

Thiago Henrique Freire de Oliveira – Bolsista UAB

Ulisses de Melo Furtado – Gerente de Redes e Ambientes Virtuais

### Setor Acadêmico e Pedagógico

Ângelo Gustavo Mendes Costa – Técnico em Assuntos Educacionais

Alvaneide Maria de Moraes Moura – Bolsista UAB

Francisca Monteiro da Silva Perez – Gerente Acadêmica



# SUMARIO

## EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR

• 3<+0\*0+(+, (3-(),;0A(h²6 , 05;;,9+0:\*07305(90+(+,! +0Í36.6.  
4•UPJH )L[oUPH KH \*VZ[H 6YPLU[HKVYH! :PTVUL 4HYPH

• A FORMAÇÃO DO LEITOR NA INFÂNCIA: PROPOSTA DE ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR  
( 7(9;09 +6 ;,?;6 30;;,9Í906  
4HYPH KH \*VUJLPsqV =PLPYH :HSLZ 6YPLU[HKVY! 7LKVYV

• A INTERDISCIPLINARIDADE NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL  
\*PU[PH ;HSP[H (\YLSPHUV KL :V\ah (SIHUV 6YPLU[HKVYH!

• +0Í36.6: ,5;9, ( (-,;0=0+(+, , ( ,+<\*(h²6 05;;,9+0:\*07305(9  
+HUPLSH +L`ZL :PS]H KL (SLUJHY 6YPLU[HKVYH! :PTVUL

< 6: .Ì5,96: 69(0: :<.,90+6: 7,36 30=96 +0+Í;0\*6 +, 769;<.<Ì  
DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4HYPH \*tSPH \*Z[VKPV \*VYKLPYV 6YPLU[HKVYH! ,SHPUL \*

• AS CONTRIBUIÇÕES DA INTERDISCIPLINARIDADE NA FORMAÇÃO DOCENTE  
7VSPHUH KVZ :HU[VZ :V\ah 6YPLU[HKVYH! :PTVUL 4HYPH

< (<;0:46! 9,-3,?³,: :6)9, 05;;,9+0:\*07305(90+(+, , 05\*3<:²6  
\*HZZPHUH \*YPZ[PUH KL -YLP[HZ 6YPLU[HKVYH! 3\JPHUH -

< ( (9;;, ,+<\*(h²6 \*646 05::;9<4,5;6 05;;,9+0:\*07305(9 56 79  
ENSINO E APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
+VYNP]HS )LaLYYH KH :PS]H 6YPLU[HKVY! 7LKVYV -LYUHUH

• AS CONTRIBUIÇÕES DA INTERDISCIPLINARIDADE PARA A APRENDIZAGEM DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.  
3H\YH +LUPaPH =HYLSH KH \*VZ[H 6YPLU[HKVYH!3\JPHUH

• OS MEANDROS DA CULTURA CORPORAL NO ESPAÇO ESCOLAR: REFLETINDO ACERCA  
+( 05;;,9+0:\*07305(90+(+, 56 ,5:056 +, ,+<\*(h²6 -Đ:0\*( 56 5Đ=  
3\xZ \*HYSVZ KL :V\ah 6YPLU[HKVY! -YHUJJPZJV =PLPYH KI

< 79Í;0\*( : 05;;,9+0:\*07305(9,: +6 796-,::69 +, ,5:056 -<5+(4,  
PERSPECTIVA PARA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA.  
4H`HUH =PYNPUH 9LIV\sHZ 6YPLU[HKVY! \*HYSVZ 9VILY[V

• A LITERATURA COMO FERRAMENTA INTERDISCIPLINAR  
4PJOLSSL +VZ :HU[VZ 9VKYPN\LZ 6YPLU[HKVY! \*HYSVZ 9VI

## GESTÃO ESCOLAR E PRÁTICAS DE ENSINO

• (;0=0+(+, : \*64 ;,?;6: 4<3;0::,40Ô;0\*6: ,4 4(;,90(0: +0+Í;0\*6  
4HYPH ,SLUPTHY )LaLYYH 6YPLU[HKVY! =PJLU[L KL 3PTH











introdução e da f

Na primeira parte, Ludicidade e alfabetização, apresentamos e discutimos os conceitos e suas perspectivas teóricas. Na segunda parte, Educação interdisciplinar e a ludicidade: possibilidades para a alfabetização de crianças?

na alfabetização de maneira interdisciplinar.

## LUDICIDADE E ALFABETIZAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) tem garantido a escolar, representando um avanço na garantia do direitos. No entanto, adentrar cedo na

seu próprio processo pedagógico. Pela brincadeira a criança desperta o desejo pelo

outras aprendizagens.

O educador pode ser intercessor e ponderar as necessidades de seus

utilizado como um instrumento pedagógico complementar, e não apenas como um momento de divertimento, de distração para os educandos, embora esses momentos

A ação de brincar, na perspectiva de Almeida (1997), á algo natural na criança e por não ser uma atividade sistemática e estruturada acaba sendo a sua própria expressão

na criança. No Brasil, os conceitos de alfabetização e letramento se mesclam e







<p>Educação Prática de Ensino</p>	<p>pesquisa e espaço de pensar/fazer pedagógico;  Estágio e pesquisa: contribuições para a formação e para a prática pedagógica;  Abordagens psicológicas do processo de aprendizagem e desenvolvimento;  A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem nos processos educativos em diferentes contextos escolares;  Desenvolvimentos cognitivos e afetivos;  O estágio supervisionado no ensino fundamental – anos iniciais e as áreas do conhecimento na BNCC: a organização do processo ensino e aprendizagem</p>	<p>1997.  PIMENTA, Selma Garrido. Lima, Maria S. Lucena. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.  VIGOTSKI, L. S. <b>A formação social da mente</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p>
<p>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO / CAMPUS CENTRAL</p> <p>Teorias Linguísticas e Alfabetização Ensino de Artes Ensino de Língua Portuguesa</p>	<p>O ensino de língua portuguesa nos anos iniciais: linguagem como prática social;  PCN de língua portuguesa: perspectivas teórico-metodológicas;  Multiletramentos na educação básica: conceitos e práticas;  Alfabetização e letramento: saberes e fazeres no ensino-aprendizagem;  A psicogênese da língua escrita e sua importância na formação do pedagogo;  Alfabetizar letrando: aspectos teórico-metodológicos;  Evolução histórica das tendências pedagógicas do ensino de artes no Brasil;  A arte como área de conhecimento e as linguagens artísticas;</p>	<p>BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa (volume 2). Brasília, MEC/SEF, 1997.  CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetizando sem o bá-bé-bi-bó-bú. São Paulo: Scipione, 1998.  LEITE, Lúcia Helena Alvarez. Pedagogia de Projetos: intervenção no presente. Revista Presença Pedagógica: v. 02, n. 08, p. 24-33 – mar/abr, 1996.  BARBOSA, Ana Mae (Org.). Ensino da Arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.  DUARTE JR, João Francisco. Por que arte-educação. 20. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2009.  FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985.  GROSSI, Esther Pillar. Didática dos níveis pré-silábicos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010. (Didática da Alfabetização, vol. I).  _____. Didática do nível silábico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010. (Didática da Alfabetização, vol. II).  _____. Didática do nível alfabético. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010. (Didática da Alfabetização, vol. III).  KLEIMAN, Ângela (Org.). Os significados do letramento. Campinas: Mercado de Letras, 1995.</p>
<p>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO / CAMPUS CENTRAL</p> <p>Educação Especial e Inclusão Concepções e Práticas de Educação Infantil Procedimentos de Intervenção em Práticas Educativas</p>	<p>A política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva;  A comunicação alternativa na interação professor-aluno com deficiência;  o processo de inclusão do aluno com necessidade educacional especial (nee) na escola regular;  Os direitos da criança e a proposição de ambientes de qualidade no atendimento e oferta da educação infantil;  Os princípios éticos, políticos e estéticos que norteiam a prática docente na educação infantil;  O trabalho do pedagogo no atendimento educacional especializado (aee);  O profissional da educação e as possibilidades de intervenção em ambientes escolares e não escolares;  A tecnologia assistiva como área do conhecimento que promove e</p>	<p>BRASIL. Ministério da Educação. <b>Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base</b>. Disponível em: <a href="http://basenacionalcomum.mec.gov.br/download-da-bncc/">http://basenacionalcomum.mec.gov.br/download-da-bncc/</a> Acesso em: 07 março de 2018.  PILLOTTO, Sílvia Sell Duarte. SILVA, Carla Clauber da. Ética, Estética e Política na educação pela infância. <b>Linguagens - Revista de Letras, Artes e Comunicação</b>, Blumenau, v. 10, n. 3, p. 461-475, set./dez., 2016. Disponível em: <a href="http://proxy.furb.br/ojs/index.php/linguagens/article/view/5977/3409">http://proxy.furb.br/ojs/index.php/linguagens/article/view/5977/3409</a>. Acesso em: 20 de março de 2018.  OLIVEIRA, Daniele Ramos de. GUIMARÃES, Célia Maria. DE LIMA, Elieuzza Ap. Qualidade na educação infantil em instituições brasileiras: contributos de pesquisas acadêmicas para o debate. <b>Revista Educação em Questão</b>, Natal, v. 46, n. 32, p. 98-130, maio/ago. 2013. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/5124/4102">https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/viewFile/5124/4102</a>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2018.</p>

	amplia a acessibilidade curricular.	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO / CAMPUS CENTRAL Educação para diversidade Filosofia da Educação Didática	O homem como animal simbólico: implicações para a educação; A dimensão ética da educação; Moral e ética na escola e no cotidiano; Os estudos contemporâneos em didática: contribuições para a prática pedagógica; Didática e trabalho docente; Saberes e fazeres na escola: a interdisciplinaridade e a transversalidade. Desafios e possibilidades da educação para a diversidade frente à escola e a formação. Educar pra a diversidade humana, para o respeito às diferenças e aos grupos minoritários com vistas ao atendimento de todos.	TORRES, Rosa Maria. Educação para todos: A tarefa por fazer. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000. LIBANÊO, José Carlos. A didática e o trabalho docente: a mediação didática do professor nas aulas. <b>Concepções e práticas de ensino num mundo em mudanças</b> . Diferentes olhares para a Didática. Goiânia: CEPED/PUC, p.85-100, 2011. FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da autonomia</b> : saberes necessários a prática educativa. São Paulo: paz e terra, 1996. MORIN, Edgard, Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000. CASSIRER, E. Ensaio sobre o homem. São Paulo: Martins Fontes, 1994. DUROZOI, Gerard e ROUSSEL, André. Dicionário de Filosofia. Campinas, SP: Papirus, 1996. CENCI, Ângelo V. Aristóteles & a educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. KOHAN, Walter O. Sócrates & a educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. AQUINO, J. G. Autoridade e autonomia na Escola. São Paulo: Summus, 1999. CORTELLA, Mário S.; BARROS FILHO, Clóvis. Ética e vergonha na cara. Campinas, SP: Papirus, 2014.
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA / CAMPUS CENTRAL História Geral e Ensino de História	Sociedade e Estado no Egito Antigo; A questão do trabalho em sociedades antigas; Estado e Capitalismo na Modernidade (séculos XVI-XVIII) Expansão Marítima e Colonização (séculos XV-XVII); Ilustração e Revoluções Burguesas no Século XVIII; Educação Patrimonial no Ensino de História; A Pesquisa em História e os Lugares de Memória; O Livro Didático e o Ensino de História.	ANDERSON, Perry. <b>Linhagens do Estado Absolutista</b> . Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. <b>Ensino de História: Fundamentos e Métodos</b> . 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. (Org.). <b>O saber histórico na sala de aula</b> . São Paulo: Contexto, 2004. CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. <b>Sete Olhares Sobre a Antiguidade</b> . 2ª ed. Brasília: UnB, 1998. FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Antônio. <b>A formação do mundo moderno</b> . 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. GRUZINSKI, Serge. BERNAND, Carmen. <b>História do Novo Mundo: Da Descoberta à Conquista, uma Experiência Europeia, 1492-1550</b> . KARNAL, Leandro. <b>História na Sala de Aula</b> : conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2007. KOELLECK, Reinhart. <b>Crítica e Crise</b> : contribuição à patogênese do mundo burguês. Trad. Luciana Villas-Boas Castelo Branco. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 1999. LE GOFF, Jacques. <b>História e memória</b> . 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1996. NORA, Pierre. <i>Entre a memória e a história: a problemática dos lugares</i> . In: <b>Projeto História</b> , São Paulo, PUC-SP, n.10, p.07-28, 1993.

## 4.6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

**4.6.1.** A Avaliação de Títulos terá caráter unicamente classificatório, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos últimos 3 (três) anos e na área de conhecimento (item 1) que seja objeto do concurso ou áreas afins (conforme tabela de áreas do conhecimento definida pela Capes ou CNPq), sendo aceitos somente os títulos, com a respectiva escala de valores, previstos no Anexo III deste Edital.

**4.6.1.1.** Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que

couber, dispensando-se a apresentação de cópia integral de toda a obra.

**4.6.1.2.** Para as publicações exclusivamente *on line*, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN online).

**4.6.2.** A nota da Avaliação de Títulos será calculada como uma fração da nota máxima possível, sendo esta igual a 10,0 (dez), a qual equivale ao máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, aferidos de acordo com o Anexo VI. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:

$$\text{NAT} = \text{Npto}/14,$$

onde NAT= Nota da Avaliação de Títulos;

Npto = Número de Pontos obtidos de acordo com o Anexo III.

## **5. DA BANCA EXAMINADORA**

É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato(a), mesmo que separado judicialmente ou divorciado, ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato(a) em atividade profissional;

**ATENÇÃO:** Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro será automaticamente substituído por um suplente.

## **6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Didática (NPD) e na Avaliação de Títulos (NAT), 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente.  $NF = [(NPD \times 6) + (NAT \times 4)]/10$

Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

- 1) maior nota na Prova Didática;
- 2) maior pontuação no Currículo Lattes;
- 3) maior idade.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os(as) candidatos(as) que não estiverem presentes pontualmente no dia, horário e local previstos neste edital, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

**7.2.** Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) acata e ratifica todos os termos e normas contidas nesse Edital.

**7.3.** A Remuneração inicial para professor (a) substituto(a) é fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

**7.4.** O(a) candidato(a) aprovado e classificado poderá ser designado para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida nesse edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecido à jornada de trabalho.

**7.5.** O Resultado da seleção objeto deste Edital será válido pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

**7.6.** Os(as) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive em outro campus e/ou com carga horária diferenciada da prevista no edital.

**7.7.** O(a) candidato(a) aprovado e classificado que já tiver sido contratado anteriormente pela instituição na vigência da lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e não houver transcorrido prazo de dois anos, não poderá ser contratado, conforme **Art. 9º** da referida Lei.

**7.8.** O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

**7.9.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora formada, ao qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

Mossoró, 29 de Março de 2018.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br  
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

**EDITAL Nº 04/2018 - PROFESSOR TEMPORÁRIO- PRORHAE/UERN**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico/local de inscrição)

NOME \_\_\_\_\_ DO(A) \_\_\_\_\_ CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ÁREA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) POR QUAL INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_

POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO? \_\_\_\_\_ EM QUAL ÁREA? \_\_\_\_\_

CURSADA ONDE? \_\_\_\_\_

**Documentação exigida (original e cópia):**

- ( ) Cópia do RG e do CPF;
- ( ) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, de acordo com o item **3.1** deste EDITAL;
- ( ) Comprovante de conclusão de Curso de Graduação, de acordo com o item **1** deste Edital;
- ( ) Certificado, ata, Diploma da Pós-graduação ou Residência Médica, se for o caso, de acordo com o item **1** deste EDITAL;
- ( ) Comprovante de Experiência profissional e/ou na docência, se for o caso, de acordo com o item **1** deste EDITAL;
- ( ) Currículo Lattes com a documentação comprobatória na ordem do currículo, acompanhada da Ficha de Pontuação (Anexo III) devidamente preenchida, considerando-se apenas os últimos 3 (três) anos de atividades, anteriores à publicação deste edital.

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS? ( ) SIM ( ) NÃO

**CANDIDATO INSCRITO PARA A VAGA RESERVADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ( )**

( ) ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

\_\_\_\_\_  
Mossoró/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (espaço destinado ao Departamento Acadêmico)

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável pela inscrição

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br  
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

**EDITAL Nº 04/2018 PROFESSOR TEMPORÁRIO- PRORHAE/UERN**

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA**

CANDIDATO (A):

ÁREA:

TEMA DA AULA (PONTO  
SORTEADO)

DATA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo.	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
<b>Pontuação final</b>	<b>10,0</b>	

Observação: No início da Prova Didática, o(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à banca examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta prova tendo sua nota contabilizada zero nesta Prova.

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

ASSINATURA DO EXAMINADOR

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2124 e (84) 3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br  
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

**EDITAL Nº 04/2018- PROFESSOR TEMPORÁRIO- PRORHAE/UERN**

**ANEXO III – FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>Nº</b>	<b>TÓPICOS E LIMITES</b>	<b>PONTUAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS DO(A) CANDIDATO(A)</b>
<b>GRUPO 01: TÍTULOS</b>			
01	Diploma de doutorado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	20 pontos para o primeiro título e 10 para o segundo título, limite de 30 pontos.	
02	Diploma de mestrado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	10 pontos para o primeiro título e 05 para o segundo título, limite de 15 pontos.	
03	Certificado conclusão de curso de pós-graduação, em especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 h, de acordo com a resolução CNE/CES no 01/2001 ou curso de residência médica.	4 pontos para o primeiro título e 2 para o segundo título, limite de 6 pontos.	
<b>GRUPO 02: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS</b>			
01	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	1 ponto por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 5 pontos.	
02	Exercício de atividade de nível superior ou magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada, em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades no exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não será contabilizada frações de ano.	1 ponto por ano, sem superposição de tempo, no máximo 3 pontos.	
03	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 2 pontos	
04	Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos	
05	Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 6 pontos	
06	Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 9 pontos	
07	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos	
08	Apresentação oral em eventos científicos	0,5 ponto por participação e	

internacional, nacional ou regional. no máximo 1 ponto.

09 Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação. 0,5 ponto por banca e no máximo 1 ponto

10	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 ponto
----	--	---

11 Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado. 1,0 ponto por banca e no máximo 3,0 pontos

12 Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado. 1,5 ponto por banca e no máximo 4,5 pontos.

### **GRUPO 03: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL**

01 Publicação completa em anais de evento regional, nacional, ou internacional com ISSN. 0,5 ponto por publicação e no máximo 2,5 pontos.

02 Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN. 0,5 ponto por publicação e no máximo 2,5 pontos.

03 Publicação de artigo científico em periódicos nacional ou internacionais indexado pela CAPES. 2,0 pontos por artigo e no máximo 10 pontos.

04 Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do(a) candidato(a). 2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.

05 Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro. 1,0 ponto por publicação e no máximo 5 pontos.

06 Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito). 1,0 ponto e no máximo 5 pontos.

07 Tradução de livros didático/técnico/científico publicada com ISBN. 2,0 pontos por livro e no máximo 4 pontos.

08 Produção artística/cultural. 1,0 ponto por produção e no máximo 3 pontos.

### **GRUPO 04: OUTROS TÍTULOS**

01 Aprovação em concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim. 1,0 ponto por aprovação e no máximo 3 pontos.

02 Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim. 0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos.

03 Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim. 0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos.

TOTAL

Máximo 140 Pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

4ª Reunião Ordinária de 2022

4. Apreciação e deliberação sobre a Pauta da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **5ª Reunião Ordinária de 2022**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª reunião ordinária de 2022;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento;
3. Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição;
4. Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Energias Renováveis, conforme Processo nº 23091.006183/2022-83;
5. Apreciação e emissão de parecer sobre a criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em Ciências da Saúde, encaminhado via Memorando Eletrônico nº 113/2022 – Proppg;
6. Apreciação e deliberação sobre solicitação de revogação da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe da UFERSA, a partir do semestre 2022.1, encaminhada via Memorando Eletrônico nº 89/2022 - Prograd;
7. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;
8. Outras ocorrências.

**Data: 20 de maio de 2022 (sexta-feira).**

**Horário: 14 horas.**

**Modalidade: híbrida (via Google Meet e presencialmente na Sala dos Conselhos Superiores).**

Mossoró-RN, 13 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Comitê De Pesquisa, Pós-Graduação E Inovação Tecnológica

4ª Reunião Ordinária de 2022

5. Outras ocorrências.